



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.899/2024

**Objeto:** Aquisição de moveis planejados para escritório, com montagem e instalação, caracterizados como bens de uso permanente, conforme as especificações e quantitativos descritos neste Instrumento, visando como objetivo suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b>  <b>63/2024</b>  <b>TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE</b>	<b>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</b>  <b>09 h 00 min do dia <u>20/12/2024</u></b>  Início da sessão / disputa de lances:  <b>09 h 00 min do dia <u>07/01/2025</u></b>  Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

### PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, por intermédio do departamento de compras e contratos da **SECRETARIA DE SAÚDE**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

**Licitação Exclusiva ME/EPP?** Não

**Amostras?** Sim

**Modo de Disputa:** Aberto

**Valor de Referência:** Conforme **Item XI do Edital**

**Critério de Julgamento:** Menor preço por lote

**Regime De Execução:** Preço Unitário

**Sistema do pregão eletrônico:** BLL Compras disponível em [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, pelo decreto municipal nº 7.139 de 2024, bem como as suas devidas alterações.

A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 1 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2.	SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:.....	3
3.	DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME .....	3
4.	DO CREDENCIAMENTO .....	5
5.	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....	5
6.	DAS PROPOSTAS .....	8
7.	DA ABERTURA DA SESSÃO .....	10
8.	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. ....	13
9.	DA HABILITAÇÃO .....	14
10.	RECURSO.....	27
11.	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	28
12.	FATURAMENTO, PAGAMENTO E RECURSOS:.....	28
13.	DAS DECLARAÇÕES .....	29
14.	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: .....	30
15.	DISPOSIÇÕES FINAIS .....	30
	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA .....	32
	ANEXO II - MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS;.....	56
	ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO .....	58
	ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO .....	60
	ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO; .....	61
	ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO .....	63
	ANEXO VII - MINUTA DE PEDIDO DE FORNECIMENTO.....	75
	ANEXO VIII - SANÇÕES. ....	76
	ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.....	88
	ANEXO X - DECLARAÇÃO LGPD.....	89
	ANEXO XI - PREÇO DE REFERENCIA .....	90
	ANEXO XII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	114

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

#### 1.1. OBJETO

- 1.1.1. Aquisição de moveis planejados para escritório, com montagem e instalação, caracterizados como bens de uso permanente, conforme as especificações e quantitativos descritos neste Instrumento, visando como objetivo suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde.
- 1.1.2. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o **VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE**, fixado no Preço de Referência (Anexo XI deste Edital).
- 1.1.2.1. Os valores que permanecerem acima **do estimado** (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Preço de Referência (Anexo XI deste Edital) serão desclassificados”.
- 1.1.3. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **(MENOR PREÇO)**.
- 1.1.3.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é a soma dos valores unitários dos itens que compõem o lote, fixada no Preço de Referência (Anexo XI deste Edital).
- 1.1.4. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Preço de Referência (Anexo XI deste Edital) serão desclassificadas.”

#### 1.2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1.2.1. A despesa total orçada de R\$ 785.872,27 (setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), correrá por conta da Ficha Orçamentaria nº 318; Classificação: 02.13.02-10.3020073.1139-4.4.90.52.00-07.000.0000 do exercício de 2024 (suplementada se necessário).

### 2. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

- 2.1. O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações BLL Compras. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)
- 2.2. O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>; <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/editais>.

### 3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

#### 3.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 3 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- g) Verificar a proposta inicial apresentada na fase de abertura de vistas, dentro dos critérios objetivos previstos no edital;
- h) Verificar a habilitação do proponente;
- i) Declarar o vencedor;
- j) Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- k) Elaborar a ata da sessão;
- l) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

### 3.2. Este certame licitatório obedecerá a seguinte ordem procedimental:

- a) **FASE DE INSERÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA:** Nesta fase, no período de divulgação do certame até o último minuto previsto para a abertura da sessão, os licitantes irão inserir os valores globais de sua proposta, a qual, em hipótese alguma, poderá ser superior ao valor global estimado pelo Edital, sob pena de desclassificação de sua proposta e consequente impossibilidade de disputar a fase de lances;
- b) **FASE DE LANCES:** Nesta fase, os licitantes que cumprirem a exigências contidas na alínea “a”, irão estabelecer lances sucessivos, obedecendo o critério de **menor preço por lote**, dentro do tempo limite de 10 (dez) minutos estabelecidos pelo edital, assim como, suas respectivas prorrogações, os quais serão sistematicamente controlados pelo Sistema mencionado no **ITEM 2** deste edital.
- c) **FASE DE ABERTURA DE VISTAS:** Nesta fase, o licitante classificado em primeiro lugar, obedecendo o critério de **menor preço por lote**, terá sua proposta inicial e demais exigências contidas neste edital, no Termo de Referência e nos Projetos Executivos, e demais anexos, analisada para efeito de classificação e prosseguimento para a fase seguinte. Também será analisado nesta fase, a respectiva exequibilidade da proposta informada na fase de lances, a qual deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei 14.133/2021 e no próprio edital.
- d) **FASE DE HABILITAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que tiver sua proposta classificada na fase anterior, terá seus documentos de habilitação devidamente analisados, conforme as devidas exigências previstas neste instrumento convocatório;
- e) **FASE DE RECURSO:** Nesta fase, as empresas licitantes que discordarem das decisões proferidas neste certame, deverão inserir em campo específico, ou via “chat”, manifestarem as razões de seu recurso, dentro do tempo limite de 15 (quinze) minutos, improrrogáveis, a ser autorizado pelo pregoeiro;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 4 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

f) **FASE DE ADJUDICAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que for declarado habilitado na fase de documentos de habilitação, terá o objeto adjudicado a seu favor, sendo posteriormente declarado vencedor do certame.

3.3. Nenhum licitante passará para a fase seguinte, sem o devido cumprimento das exigências contidas em cada fase, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma referenciada no **item 2** deste edital

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3. Os interessados em se credenciar na plataforma poderão obter maiores informações na página citada no **item 2.1**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cajamar - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento junto à plataforma implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Cajamar - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A presente licitação está aberta à participação de qualquer interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que reúnam os requisitos exigidos nos termos deste Edital.

5.1.1. Quando se tratar de licitação exclusiva ou itens exclusivos para beneficiários da Lei Complementar nº 123/06, a participação fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 5 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que o valor estimado para o item não seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 5.1.1.2. As Beneficiárias interessadas em participar da presente licitação e que quiserem se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 (arts. 42 a 45), deverão promover a identificação da condição de beneficiária, no momento do envio da proposta eletrônica.
- 5.1.1.3. A identificação como Beneficiários se dará ao selecionar o Pregão desejado, declarando que a empresa é optante dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações e não apresenta as restrições do § 4º do art. 3º da mesma Lei e que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que está ciente que os benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 não serão aplicados quando o valor estimado para o item for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 5.1.1.4. A ausência de identificação da empresa como beneficiária, no momento da apresentação da proposta, impedirá a participação na licitação ou nos itens destinados à participação exclusiva dessas empresas.
- 5.1.1.5. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, implicando, ainda, o afastamento do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- 5.1.1.6. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de Beneficiário quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios da LC nº 123/06.
- 5.1.2. As licitantes deverão possuir objeto social compatível com o objeto da licitação, sob pena de desclassificação.

## **5.2. Ficam impedidas de participar desta licitação as empresas:**

- 5.2.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.2.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 5.2.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 5.2.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 5.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 5.2.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.2.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 5.2.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 5.2.10. Em forma de consórcio, salvo se previsto no Termo de Referência permissão expressa;
- 5.2.11. Que não sejam Beneficiárias, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações para as licitações ou itens exclusivos à participação de beneficiários.
- 5.3. O impedimento que trata o **item 5.2.5.** será aplicado também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
- 5.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.2.3 e 5.2.4.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 5.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 5.6. O disposto nos itens **5.2.3 e 5.2.4** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 7 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 5.8. A vedação de que trata o **item 5.2.9.** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 5.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição acima sujeitará o licitante às sanções previstas na lei e no Edital.
- 5.10. Durante a vigência da contratação, é vedada a empresa vencedora contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- 5.11. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 6. DAS PROPOSTAS

- 6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/editais> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico citado no **item 2**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
  - 6.1.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a MARCA/**MODELO** (quando for o caso).
- 6.2. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.4. Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;
- 6.5. Indicação da marca/**modelo** em campo apropriado do sistema eletrônico, vedada a utilização da palavra 'similar', ou de duas ou mais alternativas de marca dos materiais ofertados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 8 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.6. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e
- 6.7. Incidências diretos e indiretos, que possam vir **agravá-los** e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Cajamar, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.
- 6.8. O prazo de validade da proposta não **poderá ser** inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8.1. Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.
- 6.8.2. A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.
- 6.9. As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.
- 6.10. As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.
- 6.11. Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.
- 6.12. Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.
- 6.13. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 6.14. Informamos que o quantitativo presente na coluna “qntd.” do **Anexo - II Modelo de Descritivo da Proposta de Preços**, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.
- 6.15. Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.
- 6.16. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.
- 6.17. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Agente, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.18. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:
- 6.18.1. Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- 6.18.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, salientando que e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 6.19. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.
- 6.20. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 10 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 10,00 (dez reais)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 **(dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será automática e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço (ou maior desconto), conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 11 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no **item 7.28.2**.
- 7.29. Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 148



de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.

7.29.1. O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao Pregoeiro, para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.

7.30. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**8.6. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 1 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.6.1. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

### 9.1. Da solicitação dos documentos:

- 9.1.1. Definido o resultado do julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o **item 8** deste Edital, o Pregoeiro solicitará a documentação de habilitação disposta neste Edital ao licitante vencedor do item.
- 9.1.2. Será concedido o prazo máximo de **02 (duas) horas** a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através do chat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no **item 9.3.** deste Edital.
- 9.1.3. O não atendimento do item anterior quanto ao envio da documentação de habilitação, o licitante será inabilitado e poderá ser responsabilizado administrativamente pelas penas previstas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2024.

### 9.2. Dos procedimentos e condições gerais relativas à apresentação dos documentos:

- 9.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente através do sistema eletrônico, obedecendo o prazo estipulado no **item 9.1.2.**, sob pena de inabilitação.
- 9.2.1.1. Deverão ser insertos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "ç" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos.

- 9.2.2. A habilitação do licitante vencedor será verificada por meio do sistema, podendo os licitantes se utilizarem do SICAF ou do CRC do Município de Cajamar, nos documentos por ele abrangidos, conforme disposto no **item 9.4**.
- 9.2.2.1. Caso o licitante opte por utilizar SICAF ou o CRC do Município de Cajamar, a certidão deverá ser enviada por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, na forma estabelecida neste edital, devendo estar acompanhada inclusive dos documentos exigidos neste Edital que não estejam contemplados no SICAF ou CRC do Município de Cajamar, quando o caso.
- 9.2.3. Os documentos apresentados digitalmente no sistema são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.
- 9.2.4. Os documentos digitalizados deverão corresponder ao original.
- 9.2.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.2.6. Caso a empresa interessada esteja dispensada por lei de qualquer dos documentos exigidos por este Edital, deverá apresentar declaração fundamentada neste sentido.
- 9.2.7. Serão aceitas certidões nos limites de sua validade. Quando não especificada qualquer validade na certidão, estas deverão ter sido expedidas num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.
- 9.2.8. A data considerada para validade das certidões será a prevista para abertura das propostas.
- 9.2.9. Em se tratando de filial, os documentos de regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 9.2.10. As declarações, propostas ou outro documento que necessite assinatura, quando exigidos, deverão ser assinados por representante legal da licitante, devendo constar a identificação do signatário no documento e este ser acompanhado de documento que comprove o vínculo do referido representante junto a licitante.
- 9.2.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

## 9.3. Dos documentos exigidos para habilitação:

### 9.3.1. Habilitação Jurídica, conforme o caso:

- 9.3.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 15 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.3.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.3.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.3.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 9.3.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- 9.3.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.3.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 9.3.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 9.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- 9.3.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (**se houver**); relativo ao domicílio ou sede do licitante – pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 9.3.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa; relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União** (expedidas pela Secretaria da Receita Federal);
- 9.3.2.4. Certidão de Regularidade de **ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (expedida pela Secretaria da Fazenda), ou Declaração de Isenção ou de Não Incidência; assinada pelo Representante Legal do licitante (sob as penas e rigores da Lei);
- 9.3.2.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa;
- 9.3.2.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF);

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 16 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.3.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa; em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- 9.3.2.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (mesmo que apresente alguma restrição);
- 9.3.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);
- 9.3.2.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

### 9.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- 9.3.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados da sua apresentação.
- 9.3.3.1.1. No caso de empresa em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deve apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Edital.

### 9.3.4. Qualificação Técnica:

- 9.3.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou como o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, quando for o caso.
- 9.3.4.2. O fornecedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto para o Lote 1, Itens 1 e 2 conforme abaixo:
- 9.3.4.3. Certificado de conformidade, modelo 5, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo acreditado conforme NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de manutenção da certificação, deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.
- 9.3.4.4. Certificado de conformidade emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 17 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

superfícies metálicas e Laudos de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:

- 9.3.4.5. NBR 9209:1986 - Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosfatização.
- 9.3.4.6. NBR 10545:2014 - Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
- 9.3.4.7. JIS Z 2801:2010 (E) - Antibacterial products - Test for antibacterial activity and efficacy.
- 9.3.4.8. ASTM D 7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.
- 9.3.4.9. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (Resultando contendo o mínimo de 750 Hrs, NBR 5841:2015 - d0/ t0 = Isento de bolhas e NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.
- 9.3.4.10. NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Resultando contendo o mínimo de 480 Hrs, NBR 5841:2015 - d0/ t0 = Isento de bolhas e NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.
- 9.3.4.11. NBR 10443:2023 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosa.
- 9.3.4.12. NBR 11003:2023 - Determinação da verificação da aderência da camada.
- 9.3.4.13. ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis
- 9.3.4.14. ASTM D3363:2022-Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada.
- 9.3.4.15. Certificado de rotulagem ambiental do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2022, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre).
- 9.3.4.16. \*Caso a empresa licitante não seja fabricante do produto especificado, apresentar declaração emitida exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital de pessoa devidamente acreditada indicando o revendedor autorizado.
- 9.3.4.17. O fornecedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto para o Lote 1, Item 3 conforme abaixo:
- 9.3.4.18. Certificado de conformidade emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas e Laudos de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante.
- 9.3.4.19. NBR 9209:1986 - Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosfatização.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 18 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.3.4.20. NBR 10545:2014 - Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
- 9.3.4.21. ASTM D 7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.
- 9.3.4.22. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (Resultando contendo o mínimo de 750 Hrs, NBR 5841:2015 - d0/ t0 = Isento de bolhas e NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.
- 9.3.4.23. NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Resultando contendo o mínimo de 480 Hrs, NBR 5841:2015 - d0/ t0 = Isento de bolhas e NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.
- 9.3.4.24. NBR 10443:2023 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosa.
- 9.3.4.25. NBR 11003:2023 - Determinação da verificação da aderência da camada.
- 9.3.4.26. ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis
- 9.3.4.27. O fornecedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto para o Lote 2, Itens, 1, 2 e 3 conforme abaixo:
- 9.3.4.28. Certificado de conformidade emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas e Laudos de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante.
- 9.3.4.29. NBR 9209:1986 - Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosfatização.
- 9.3.4.30. NBR 10545:2014 - Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
- 9.3.4.31. ASTM D 7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.
- 9.3.4.32. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (Resultando contendo o mínimo de 240 Hrs, NBR 5841:2015 - d0/ t0 = Isento de bolhas e NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.
- 9.3.4.33. NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Resultando contendo o mínimo de 240 Hrs, NBR 5841:2015 - d0/ t0 = Isento de bolhas e NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.
- 9.3.4.34. NBR 10443:2023 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosa.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 19 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.3.4.35. NBR 11003:2023 - Determinação da verificação da aderência da camada.
- 9.3.4.36. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.
- 9.3.4.37. Laudo referente a instrução normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre critérios de sustentabilidade Ambiental, conforme normas 15448-1 e 15448-2 devidamente assinada por engenheiro responsável.
- 9.3.4.38. Certificado atestado de qualificação NBR 15761:2009, NBR 14.810:2018 e NBR 15.316:2019 para madeira e revestimento
- 9.3.4.39. O fornecedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto para o Lote 2, Itens 4 e 7 conforme abaixo:
- 9.3.4.40. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.
- 9.3.4.41. Relatório de Ensaio emitido por Laboratório Acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme ASTM D1308:2020 - Standard Test Method for Effect of Household Chemicals on Clear and Pigmented Coating Systems – com no mínimo 10 Horas de exposição e os Reagente não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza estando conformidade com o item 6.1.10 Fruit—Piece of cut fruit, with cut portion placed face down on panel
- 9.3.4.42. Certificado de conformidade emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas e Laudos de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante.
- 9.3.4.43. NBR 9209:1986 - Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosfatização.
- 9.3.4.44. NBR 10545:2014 - Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
- 9.3.4.45. ASTM D 7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.
- 9.3.4.46. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (Resultando contendo o mínimo de 240 Hrs, NBR 5841:2015 - d0/ t0 = Isento de bolhas e NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 20 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.3.4.47. NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Resultando contendo o mínimo de 240 Hrs, NBR 5841:2015 - d0/ t0 = Isento de bolhas e NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.
- 9.3.4.48. NBR 10443:2023 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosa.
- 9.3.4.49. NBR 11003:2023 - Determinação da verificação da aderência da camada.
- 9.3.4.50. O fornecedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto para o Lote 2, Itens 5 e 6 conforme abaixo:
- 9.3.4.51. Certificado de conformidade emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas e Laudos de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante.
- 9.3.4.52. NBR 9209:1986 - Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosfatização.
- 9.3.4.53. NBR 10545:2014 - Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
- 9.3.4.54. ASTM D 7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.
- 9.3.4.55. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (Resultando contendo o mínimo de 240 Hrs, NBR 5841:2015 - d0/ t0 = Isento de bolhas e NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.
- 9.3.4.56. NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Resultando contendo o mínimo de 240 Hrs, NBR 5841:2015 - d0/ t0 = Isento de bolhas e NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada.
- 9.3.4.57. NBR 10443:2023 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosa.
- 9.3.4.58. NBR 11003:2023 - Determinação da verificação da aderência da camada.
- 9.3.4.59. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.
- 9.3.4.60. Laudo referente a instrução normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre critérios de sustentabilidade Ambiental, conforme normas 15448-1 e 15448-2 devidamente assinada por engenheiro responsável.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 21 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.3.4.61. Certificado atestado de qualificação NBR 15761:2009, NBR 14.810:2018 e NBR 15.316:2019 para madeira e revestimento
- 9.3.4.62. O fornecedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto para o Lote 2, Item 8, 9, 10, 11, 12 e 13 conforme abaixo:
- 9.3.4.63. Certificado de conformidade emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas e Laudos de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante.
- 9.3.4.64. NBR 9209:1986 - Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosfatização.
- 9.3.4.65. NBR 10545:2014 - Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
- 9.3.4.66. ASTM D 7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.
- 9.3.4.67. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (Resultando contendo o mínimo de 240 Hrs, NBR 5841:2015 - d0/ t0 = Isento de bolhas e NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada).
- 9.3.4.68. NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Resultando contendo o mínimo de 240 Hrs, NBR 5841:2015 - d0/ t0 = Isento de bolhas e NBR ISO 4628-3:2022 Ri 0 = 0 % de área enferrujada).
- 9.3.4.69. NBR 10443:2023 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosa.
- 9.3.4.70. NBR 11003:2023 - Determinação da verificação da aderência da camada.
- 9.3.4.71. Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) - FSC Brasil - Forest Stewardship Council em nome do Fabricante para fabricação de moveis, com validade ativa para o com código de licença e código de certificado, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.
- 9.3.4.72. Laudo referente a instrução normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre critérios de sustentabilidade Ambiental, conforme normas 15448-1 e 15448-2 devidamente assinada por engenheiro responsável.
- 9.3.4.73. Certificado atestado de qualificação NBR 15761:2009, NBR 14.810:2018 e NBR 15.316:2019 para madeira e revestimento
- 9.3.4.74. O fornecedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto para o Lote 3, Item 1 conforme abaixo:

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 22 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.3.4.75. Certificado de Conformidade Emitido por OCP (Organismo de Acreditação de Produtos) acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) de acordo com a Norma NBR 13962:2018 Móveis para Escritório - Cadeiras - Requisitos e Métodos de Métodos de Ensaio, pelo modelo de Certificação 5.
- 9.3.4.76. Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras.
- 9.3.4.77. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 110 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 65%.
- 9.3.4.78. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8537:2022 - Determinação da Densidade
- 9.3.4.79. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8619/15 - Determinação da Resiliência
- 9.3.4.80. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8797/2017 - Determinação da deformação permanente a compressão à 90% com resultado de no máximo 16%
- 9.3.4.81. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2022 - determinação das características de queima com resultado de queima igual a Zero.
- 9.3.4.82. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9177:2015 determinação da fadiga dinâmica.
- 9.3.4.83. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM E 1645 determinação do teor de chumbo na pintura com resultado máximo de 12MG/KG
- 9.3.4.84. Certificado de conformidade emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas
- 9.3.4.85. O fornecedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto para o Lote 3, Item 2 conforme abaixo:
- 9.3.4.86. Certificado de Conformidade Emitido por OCP (Organismo de Acreditação de Produtos) acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) de acordo com a Norma NBR 13962:2018 Móveis para Escritório - Cadeiras - Requisitos e Métodos de Métodos de Ensaio, pelo modelo de Certificação 5.
- 9.3.4.87. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 110 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 65%.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.3.4.88. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8537:2022 - Determinação da Densidade, comprovando as densidades exigidas no edital.
- 9.3.4.89. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8619/15 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 54 %
- 9.3.4.90. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8797/2017 - Determinação da deformação permanente a compressão à 90% com resultado de no máximo 16%
- 9.3.4.91. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2022 - determinação das características de queima com resultado de queima igual a Zero.
- 9.3.4.92. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9177:2015 determinação da fadiga dinâmica
- 9.3.4.93. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D221:2017 método de teste padrão para resistência ao rasgamento de tecidos pelo procedimento de lingueta com resultado máximo rasgo da trama 13kgf resultado urdume máximo 17kgf
- 9.3.4.94. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9925:2009 determinação do esgarçamento em uma costura padrão resultado de sentido transversal e longitudinal de no máximo 0,7 mm
- 9.3.4.95. -Relatório emitido por laboratórios de ensaios acreditados pelo cgcre (inmetro), da determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando método de tira de acordo com a ISO 13934-1:2016 para a tela, com resultado para sentido da trama força máxima de 1300 n e alongamento a força máxima 42%, para sentido do urdume força máxima de 980 N e alongamento a força máxima 26%
- 9.3.4.96. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM E 1645 determinação do teor de chumbo na pintura com resultado máximo de 12MG/KG
- 9.3.4.97. Certificado de conformidade emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas

## 9.3.5. Da Amostra:

- 9.3.5.1. O fornecedor deverá apresentar em dez dias corridos, juntamente com os laudos solicitados, 01 amostra dos Seguintes itens:
- 9.3.5.2. LOTE 01 ITEM 02-Roupeiro 4 portas;
- 9.3.5.3. LOTE 02 ITEM 04-Mesa de reunião redonda 1200 mm;
- 9.3.5.4. LOTE 03 ITEM 02-Cadeira giratória com espaldar alto em tela de termoplástico;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 24 de 148



## 9.3.6. OBSERVAÇÃO:

9.3.6.1. Ficam alertadas as licitantes a também observarem as exigências/documentos constantes em ANEXO, bem como anexá-los no campo específico do sistema, para fins de habilitação.

## 9.4. Empresas cadastradas:

9.4.1. As empresas cadastradas que participem nessa condição deverão anexar no sistema o Certificado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, no limite de sua validade na data prevista para apresentação dos documentos.

9.4.1.1. Além da data de validade no Certificado de Registro Cadastral ou do SICAF, a licitante deverá observar se as certidões constantes no corpo do próprio Certificado se encontram dentro do seu prazo de vigência quando da entrega dos documentos para habilitação.

9.4.1.2. Se vigentes, deverão estar discriminadas no próprio certificado para conferência. As certidões a que se refere esta cláusula são: prova de regularidade para com as Fazendas Nacional (RFN/PGFN) e Estadual, a Justiça do Trabalho, o FGTS e a Falência.

9.4.1.3. Na hipótese de haver certidão(ões) apresentada(s) para o cadastramento da empresa que esteja(am) com seu prazo de validade expirado quando da entrega dos documentos para habilitação, caberá à licitante providenciar a devida atualização dessa(s) certidão(ões) e anexá-la(s) juntamente com os documentos para habilitação.

9.4.2. Além do Certificado de Registro Cadastral deste Município de Cajamar ou do SICAF, as empresas cadastradas deverão apresentar:

- a) **9.1.3.1.** em CASO DE SICAF - (Certidão Negativa de Falência);
- b) **9.1.4.1.** (Atestado);
- c) **9.1.5.1.** (Outros documentos, se exigidos em Anexo)

## 9.5. Empresas na condição de beneficiárias:

9.5.1. Os Beneficiários, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, exigidos no **item 9.1.2.** deste Edital, mesmo que apresente alguma restrição.

9.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo BENEFICIÁRIO, após a declaração de vencedora, que ocorrerá pelo Pregoeiro através do chat, prorrogável por igual período, mediante requerimento do interessado, devidamente motivado e apreciado pela Administração, observadas as prescrições da Lei.

9.5.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## 9.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no país:

- 9.6.1. Quando constar expressamente no Anexo deste Edital a permissão de participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.6.2. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.
- 9.6.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas, na forma estabelecida no edital.

## 9.7. Procedimentos de verificação:

- 9.7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis));
  - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - c) Relação de apenados disponível no Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP - (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);
  - d) SICAF - <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 9.7.1.1. Constatada a existência de sanção impeditiva de participação, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.7.2. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o **item 9.1.2**, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação/Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:
- a) A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame; e
  - b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 26 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.7.2.1. A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos **do item 9.7.2.3.** e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação."
- 9.7.2.2. A verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.7.2.3. Na hipótese de que trata o inciso I do **item 9.7.2.** os documentos deverão ser apresentados em campo próprio do sistema, no prazo de **01 (uma) hora**, após solicitação do Pregoeiro, no chat da sessão, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:
- I. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo responsável pelo Pregoeiro; ou
  - II. de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos em sede de diligência.
- 9.7.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá eficácia para fins de habilitação.
- 9.7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **itens 9.7.2 e 9.7.3,** ou para realização de análise minuciosa dos documentos exigidos, o Pregoeiro informará no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.7.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.
- 9.7.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o **9.7.3.**
- 9.7.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no **item 9.5** deste Edital.
- 9.7.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor

## 10. RECURSO

- 10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no **prazo de 15 (quinze) minutos.**
- 10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **27** de **148**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Agente não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.4. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Agente, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.
- 10.5. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.**
- 10.6. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Agente, com competência para decidir recursos, para a decisão final.
- 10.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 10.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.
- 11.2. Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 12. FATURAMENTO, PAGAMENTO E RECURSOS:

- 12.1. O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com as obrigações realizadas, ou seja, com base no quantitativo solicitado pela CONTRATANTE e efetivamente fornecido pela CONTRATADA.
- 12.2. O pagamento será efetuado após empenho e liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria solicitante;
- 12.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança:
- 12.3.1. Atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, negativa de débitos Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista;
- 12.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;
- 12.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 12.7. O preço apresentado na proposta será fixo e não sofrerá reajuste
- 12.8. Em atendimento a determinação da Receita Federal, os pagamentos a serem realizados, sofrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, de acordo com as regras da Instrução Normativa nº 1234/12 e suas alterações

## 13. DAS DECLARAÇÕES

- 13.1. Os proponentes através do seu representante legal infra-assinado, deverão apresentar as declarações abaixo de forma unificada conforme anexo V ou separadas; em papel timbrado com indicação do subscritor:
- a) Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
  - b) Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente.
  - c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
  - d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
  - e) Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
  - f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 29 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- g) Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- h) Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- i) Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura municipal de Cajamar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- j) Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;

A declaração de LGPD (Anexo X) deve ser entregue em papel timbrado com indicação do subscritor:

## 14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

- 14.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 14.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema de licitações **conforme item 2.**
- 14.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema, conforme item 2.
- 14.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
- 15.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 30 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 15.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
- 15.5. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.
- 15.6. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.
- 15.7. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o **item 2**. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
- 15.8. O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.
- 15.9. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 15.10. **FORO.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.
- 15.11. O edital encontra-se padronizado conforme § 1º do art. 25 da Lei Federal 14.133/21
- 15.12. Decreto que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 está disponível no site: <https://cajamar.sp.gov.br/decretos/decretos-municipais/decreto-7139-de-2024/>
- 15.13. Decreto que regulamentou as apurações de infrações e aplicação de sanções administrativas: <https://cajamar.sp.gov.br/decretos/decretos-municipais/decreto-7144-de-2024/>

**Cajamar/SP, 18 de dezembro de 2024.**

**José Enoque Da Silva Garcia**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 31 de 148



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de moveis planejados para escritório, com montagem e instalação, caracterizados como bens de uso permanente, conforme as especificações e quantitativos descritos neste Instrumento, visando como objetivo suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e quantidades contidas neste presente termo de referência.

1.1 A aquisição de Mobiliários Planejados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 1			
Item	Quant.	Especificação do Item	Unidade
1	87	<b>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL 2000x900x420</b> Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 900mm largura x 420 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas;	Unidade
2	10	<b>ROUPEIRO 4 PORTAS</b> Roupeiros de aço contendo 04 portas, confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>permitted internal air circulation avoiding the permanence of odors on the internal part (as 06 internal dividers, being 2 bases, 2 between the compartments and 2 on the upper part, they are pieces injected and without perforations/manual manipulations, free of burrs), possessing a device in steel for the fixation of door hinges and cabinet hooks in galvanized wire for clothing and objects. Its base has adjustable feet made of polypropylene on a black surface, allowing leveling with the floor and connected to each other by a 0,90mm steel plate (#20). The entire internal and external metal part (including doors) receives superficial spray treatments of high pressure with degreaser and treatment through a phosphating process for protection against oxidations (Rust), and finally receive paint in epoxy (powder) textured, which passes through the drying process in a continuous oven at a temperature of 220° C. In the assembly process, all components that form its body are interconnected through the fixation of aluminum rivets, which allows for greater durability of the product in itself, considering that it does not suffer from electric welding that causes weakening of the material. Its doors are fixed through steel pins that are placed on the hinges that are found in the internal divisions, allowing for greater security and better external finishing. Its closure can be made through key locks and recessed plastic handles on the doors. Dimensions: Cabinet: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P).</p>	
3	10	<p><b>BANCOS DE AÇO</b> Bancos com medidas aproximadas: 900 x 400 x 400mm (L x A x P). Estrutura em tubos metálicos seção mínima 40x40x1,20, montado em um único bloco, com solda tipo mig, sem escórias e ou imperfeições. Assento em formato de sarrafos em madeira ecológica imitando madeira. Acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização para receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Possui todos os parafusos e perfis necessários para a montagem.</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 33 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 2			
Item	Quant.	Especificação do Item	Unidade
1	17	<p><b>ARMÁRIO APARADOR TIPO CREDENZA COM 4 PORTAS</b></p> <p>Armário Baixo, nas dimensões aproximadas de 740(h) X 1600(l) X 500(p) mm, com 4 (quatro) portas, sendo 2 módulos com 2(duas) portas em cada módulo, com tampo e base única e 1 (uma) prateleira central em cada modulo, confeccionado de acordo com projeto técnico e com a seguinte composição: ESTRUTURA: Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão(BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável, , acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia., e laterais e fundo em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente em cor a ser definida e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hot-melt. Fundo deverá ser faceado nas laterais sem emendas. Mão francesa nas laterais superiores e inferiores, fixando o tampo e o fundo, garantindo o reforço lateral e durabilidade, confeccionado em aço e fixado através de parafusos de fácil montagem e desmontagem. PRATELEIRAS: 1 (uma) prateleiras ajustáveis em cada corpo, confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 34 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Com sistema de regulagem de alturas de 32mm em 32mm aproximadamente, fixadas através de 4 pinos de aço. PORTAS: 4 (quatro) portas confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Dobradiças do tipo ZAMAK (liga metálica) com ângulo de abertura de 270º, duas para cada porta. Fechaduras com sistema de travamento superior, inferior e central tipo Cremona, com 2 chaves dobráveis, impedindo acidentes e quebra. Acompanha puxador metálico na cor preta; tipo alça. LATERAIS E FUNDOS confeccionados em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. BASE: Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	
2	5	<b>ARMÁRIO APARADOR DUPLO TIPO CREDENZA COM 3 PORTAS</b>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Armário Baixo, nas dimensões aproximadas de 740(h) X 1200(l) X 500(p) mm, com 3 portas, sendo 01 módulo com 01 (uma) porta e outro módulo com 02 (duas) portas, com tampo e base única e 1 (uma) prateleira central em cada módulo, confeccionado de acordo com projeto técnico e com a seguinte composição: ESTRUTURA: Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente estável, acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia., e laterais e fundo em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente em cor a ser definida e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hotmelt. Fundo deverá ser faceado nas laterais sem emendas. Mão francesa nas laterais superiores e inferiores, fixando o tampo e o fundo, garantindo o reforço lateral e durabilidade, confeccionado em aço e fixado através de parafusos de fácil montagem e desmontagem. PRATELEIRAS: 2 (duas) prateleiras ajustáveis, sendo 01 (uma) em cada corpo, confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Com sistema de regulagem de alturas de 32mm em 32mm aproximadamente, fixadas através de 4 pinos de aço. PORTAS: 3 (três) portas confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Dobradiças do tipo ZAMAK (liga metálica) com ângulo de abertura de 270º, duas para cada porta. Fechaduras com sistema de travamento superior, inferior e central tipo Cremona, com 2 chaves dobráveis, impedindo acidentes e quebra. Acompanha puxador metálico na cor preta; tipo alça. LATERAIS E FUNDOS confeccionados em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. BASE: Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	
3	2	<p><b>ARMÁRIO DE PRONTUÁRIO ENFERMAGEM</b></p> <p>Medidas aproximadas: 2400 x 350 x 650mm. Estrutura confeccionada com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura mínima, revestido em</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de acordo com as normas abnt. A fixação deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas nas faces para travamento. Com nichos abertos para acomodação de prontosuários e ou documentos similares.</p>	
4	5	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200 MM</b></p> <p>MESA REUNIÃO CIRCULAR, Medidas aprox.: 1200x740 (DXA). Tampo: Superfície sobreposta à estrutura, em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizada em ambas as faces; borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm em todo o perímetro, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixada à estrutura da mesa por meio de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura Metálica: Sustentação do tampo através de estrutura de aço em forma de "X"; coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" (101,60 mm) de diâmetro em chapa 16 (1,50 mm) de espessura. Quatro travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa 18 (1,20 mm) de espessura. E quatro travamentos inferiores em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço 14 (1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa. Rebites de repuxo de aço colocados para adaptação dos reguladores de nível. Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização para receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade
5	44	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 x 470 x 600 mm (LXPXA).</b></p> <p>Tampo: Em MDP, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 38 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Gaveta: Deverá possuir (04 gavetas) com altura interna útil mínima de 70mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,60mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x A 35 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela de cada lado. Auto-travante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 30 kg por gaveta. As gavetas deverão ter sua forma e construção com laterais em aço nos quatro lados e fundo, sendo que a frente deverá ter rebaixo no aço em formato redondo, impedindo eventuais acidentes, Frentes das gavetas: Deverão ser em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot-melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores em metal tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento aço escovado. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, internos e fixados a frente das gavetas em aço com rebaixo para eles. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).

O tampo superior deverá contar na parte frontal com tubo metálico de no mínimo ½ polegada, com pintura epóxi pó com os mesmos tratamentos de superfície já citados, fixados nas laterais do gaveteiro, que sobreporão o tampo, com também o fundo, permitindo assim a utilização do tampo sem eventuais quedas de objetos, com aproximadamente 30mm.

Nas gavetas superiores deverão ter acessório de PVC ou vacum forming para porta objetos, apoiados nas laterais para movimentação para frente ou fundo; Corpo: Deverão ser compostos por 02 laterais mais altas, 01 fundo mais alto e 01 tampo inferior em MDP, com

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 39 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot-melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. colagem PUR devidamente comprovada, garantindo e observando a devida impermeabilização, A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno</p>	
6	106	<p><b>GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS</b></p> <p>Dimensão aproximada 31 x24,5x44,5 cm (lxaxp): laterais, fundo confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. frente das gavetas confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. a fechadura deverá ser fixada na gaveta superior, com sistema de fechamento simultâneo de todas as gavetas. gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 5%). corrediças deverão ser com corrediças de aço estampado com roldanas de nylon. os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. corpos das gavetas confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima.</p>	Unidade
7	1	<p><b>MESA DE REUNIÃO EM FORMATO "U" 13 LUGARES</b></p> <p>Medidas aproximadas: 5400x2000x740mm.</p> <p>Tampos com formato retangular confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo. Travessa: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. a fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Estruturas metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. coluna única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda mig não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>tipo m6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
8	1	<p><b>TABLADO 8600x2500x150mm</b></p> <p>Executados em módulos, confeccionados em MDF ULTRA, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio, com travessas de sustentação em metalon secção mínima de 20x20x1,50mm, ou estrutura em madeira maciça tipo eucalipto. Após a montagem dessa estrutura, o tablado em MDF terá acabamento alinhado para posterior colocação de carpete. Será procedida rigorosa seleção das peças, não será permitido uso de madeira com sinais de ataque de insetos, nós ou rachaduras. A madeira deverá estar perfeitamente seca em estufa, aplainada e peças uniformes. Revestimento em carpete para alto tráfego, com espessura mínima de 4mm, padrão Beaulieu tufting bouclê ou equivalente, anti fúngico e anti-chamas, para uso comercial moderado, com espessura total mínima de 4mm e inflamabilidade de acordo com a norma ASTM 2859. Cor a definir com a equipe de fiscalização. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c.</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 42 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	
9	1	<p><b>BALCÃO RECEPÇÃO 5 POSTOS DE TRABALHO</b></p> <p><b>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</b></p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x 600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	Unidade
10	2	<p><b>BALCÃO RECEPÇÃO 3 POSTOS DE TRABALHO</b></p> <p><b>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</b></p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
11	3	<p><b>BALCÃO RECEPÇÃO 2 POSTOS DE TRABALHO</b></p> <p>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 44 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonia na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
12	1	<p><b>BALCÃO RECEPÇÃO 1 POSTO DE TRABALHO</b></p> <p>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonia na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	
13	5	<p><b>BALCÃO ALTO DE INFORMAÇÕES 2 POSTOS DE TRABALHO</b></p> <p>Medidas aproximadas por posto: 1200x600x1100/750mm (L x P x H1/H2)</p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1200 (l) x 600 (p) x 1100mm (h1) 750 mm (h2), dotado de 1 (um) balcão com altura de 1100mm, e 1 balcão com altura de 750mm para atendimento a portadores de necessidades especiais; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros) em cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonia na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	
14	700	<p><b>SUPORTE ERGONOMICO PARA PÉS</b></p> <p>Dimensões aproximadas: 114 x 435 x 315mm (A x L x P)</p> <p>Com superfície e base antiderrapantes, inclinável e modelo ergonômico. O Apoio Para Pés é um modelo que atende à Norma NR 17, estabelecida pelo Ministério do Trabalho, que visa o maior conforto e ergonomia no ambiente de trabalho, para que não ocorra qualquer dano à saúde devido à permanência de membros superiores por tempo prolongado em uma mesma posição. Além de proporcionar saúde e bem-estar, o apoio para os pés ergonômico é produzido em material resistente poliestireno de alto impacto na cor preta. Confeccionado em poliestireno de alto impacto, esse Suporte para Pés tem como característica aliar ergonomia com leveza e durabilidade dos materiais utilizados. Sua plataforma possui como principais características superfície antiderrapante, base antiderrapante em PVC e ajuste natural de inclinação, à qual proporciona grande conforto ao usuário.</p>	Unidade

Lote 3			
Item	Quant.	Especificação do Item	Unidade
1	30	<p><b>Cadeira Fixa com braços</b></p> <p>Cadeira Fixa com braços, base definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm, com espessura de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Ambos são fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 47 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>Assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garrainseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m<sup>3</sup>podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 40 mm.</p> <p>O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm de largura e 450 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno).</p> <p>Encosto constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura. a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% poliéster fixada à moldura. Essa por sua vez é fixada na estrutura por meio de parafusos para plástico. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada.</p> <p>A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura.</p>	
2	10	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO EM TELA DE TERMOPLÁSTICO</b></p> <p>Base em forma de pentágono, com diâmetro de 690 mm e ser constituída com cinco pés de apoio com formato piramidal e acabamento texturizado. Deve ser fabricada em termoplástico em poliamida com aditivo com 30% de fibra de vidro.</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 48 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

A coluna a gás deve ser fabricada com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono com curso de 115 mm. Possuir rodízios, com 50 mm de diâmetro fabricados em poliamida Mecanismo: deve ser fabricado em aço em chapas de 3 mm de espessura. Deve possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que deve travar e destravar o movimento de reclinção do encosto. Deve possuir os seguintes recursos: - Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. - Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não deve liberar o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. - Opção de livre flutuação, onde o encosto deve encontrar-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo.

Assento: Estrutura deve ser injetada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro onde deve ser fixada uma almofada de espuma com densidade controlada de no mínimo 40 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto deve ser revestido com tecido poliéster, com dimensões de 479 mm de largura e 468 mm de profundidade.

O apoio de braço deve possuir regulagem de altura com 70mm de curso, dispostos em 8 posições definidas, que devem se dar pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço já o restante dos componentes devem ser fabricados em termoplástico de engenharia.

O encosto deve possuir estrutura de suporte da tela na configuração em forma de X, e ser fabricada em termoplástico de engenharia reforçada com fibra de vidro. A tela deve ser fabricada em termoplástico de engenharia. As dimensões gerais do encosto devem ser de aproximadamente 557 mm de largura e 658 mm de altura.

**1.2** O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**1.3** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme disposto no art. 25 do Decreto Municipal nº 7.139/2024 e art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.4** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados assinatura/ordem de serviço.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **49** de **148**



## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1** A contratação para aquisição de mobiliários planejados para a Secretaria Municipal de Saúde com destino ao complexo de especialidades de Cajamar é necessário adquirir moveis modernos e funcionais para a inauguração do complexo de saúde. Essa aquisição visa criar um ambiente de trabalho mais adequado para os servidores públicos, promovendo ergonomia e segurança.

**2.2** Além disso, a aquisição de certos móveis é fundamental para assegurar a segurança de documentos públicos de acesso restrito, bem como para a organização eficiente de arquivos. Isso é vital para preservar a integridade dos documentos e facilitar a gestão documental, contribuindo para uma administração mais eficaz e transparente.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**3.1** A Descrição da Solução como um Todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1 Sustentabilidade:** Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, serão aplicados os critérios abaixo descritos, sem prejuízo de outras normas que se fizerem necessárias ao cumprimento dos serviços prestados:

- a) Decreto Nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, que trata da exploração de florestas e de formações sucessoras;
- b) Rastreabilidade e origem dos insumos de madeira;
- c) Qualificação técnica dos produtos: Todo mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), comprovada por relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. O relatório deve incluir documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo para identificação precisa do modelo ou linha do produto.
- d) Documentação de ensaio e constituição do produto;
- e) Laudo de ergonomia conforme NR-17;
- f) O edital deve exigir laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia.
- g) A empresa fornecedora deve obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e segurança do trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**4.2 Indicação de marcas ou modelo:** Não haverá exigência nem vedação de marcas/modelos para a presente contratação.

**4.3 Subcontratação:** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.4 Garantia da Contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

**4.5 Vistoria:** Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**5.1** Aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2** Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## 6. MODALIDADE

**6.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

**6.2** O princípio do parcelamento será aplicado a presente contratação, por meio da distribuição dos LOTES, observando a similaridade dos objetos;

**6.3** O fornecimento do objeto será integral, observados os normativos aplicados a Lei 14.133/2021.

## 7. EMBALAGEM E MONTAGEM

**7.1** Os mobiliários deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;

**7.2** Os itens fornecidos desmontados deverão acompanhar manual com instruções de montagem, comprometendo-se inclusive a **providenciar as respectivas montagens e instalação (sem ônus para a CONTRATANTE)** no período máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da unidade requisitante.

## 8. CONSÓRCIO

**8.1** Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

## 9. CATÁLOGO

**9.1** Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, a CONTRATANTE poderá solicitar dos licitantes vencedores o encaminhamento de documentação (catálogos ou informativos técnicos da linha normal dos mobiliários produzidos pelo fabricante, dentre outros) que comprove as características do produto ofertado.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 51 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1** As despesas decorrentes da presente aquisição serão custeadas por recursos específicos provenientes de emenda parlamentar, por meio de transferência especial, destinada ao ano de 2024.

**10.2** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Ficha:** 318

**Classificação:** 02.13.02-10.3020073.1139-4.4.90.52.00-07.000.0000

## 11. FORMA DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

**11.1** O frete dos itens deverá estar incluso no preço final.

**11.2** A entrega ocorrerá de forma única, de acordo com as especificações deste Termo.

**11.3** Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança: Atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, negativa de débitos Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

**11.4** Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**11.5** O prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se a contar quando os seguintes problemas forem constatados e corrigidos:

- For necessário a correção ou remissão de Nota Fiscal/Fatura devido a erro de dados que são de responsabilidade da CONTRATADA preencher;
- Não entregar a documentação exigida junto da Nota Fiscal/Fatura;
- Não apresentar os relatórios exigidos junto da Nota Fiscal/Fatura;

## 12. LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante e o local de entrega conforme registro que será colocado na requisição de compra da secretaria.

**12.2** A entrega será realizada pelo fornecedor nas dependências do complexo de Saúde e de especialidades médicas do Município, localizada – Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Água Fria - Cajamar/SP – Cep 07752-060 das 08:00hrs as 17:00hrs.

**12.3** Havendo alteração no local da entrega dos produtos, a CONTRATANTE informará a CONTRATADA para o devido conhecimento ajustes.

## 13. PRAZO DE ENTREGA

**13.1** Os itens deverão ser entregue em até 15 (quinze) dias úteis a contar da data de emissão do pedido.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 52 de 148



## 14. VALIDADE DO PRODUTO E/OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

**14.1** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato (Fiscal do Contrato), para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**14.2** Importante destacar que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**14.3** Outrossim, os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**14.4** Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento provisório não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**14.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**14.6** Por critério da **CONTRATANTE**, a data de validade deverá observar o período previsto para utilização dos produtos, a fim de não causar transtornos ao atendimento prestado.

- Os móveis deve conter garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da data do recebimento dos produtos.
- A cadeira Diretor deve está em conformidade com as normas NR-17 de ergonomia, e oferecer 5 (cinco) anos de garantia.

## 15. VISITA TÉCNICA

**15.1** Esta Secretaria não requer visita técnica.

## 16. AMOSTRA DOS PRODUTOS

**16.1** O fornecedor deverá apresentar em dez dias corridos, 01 amostra dos Seguintes itens:

- ROUPEIRO 4 PORTAS
- MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200 MM
- CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO EM TELA DE TERMOPLÁSTICO

## 17. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

**17.1** A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## 17.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá respeitar as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência, assim como efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações de prazo e local supramencionados;
- Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;
- Agilizar a imediata correção das falhas, imperfeições e irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Comunicar à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 7 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato;
- Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias;
- Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho;
- Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados;
- Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais;
- Observar, no decorrer do prestação do serviço, todos os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 7.139/2024 e normas complementares, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.
- Os Itens/Produtos de fabricação nacional deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras e Regulamentações, nos quais se apliquem à categoria do produto solicitado.
- Manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

•

## 17.3 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do serviço, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 54 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## 18. GARANTIA CONTRATUAL

18.1 Esta Secretaria não exige garantia contratual.

## 19. FISCAL/SUPLENTE DO CONTRATO

19.1 A execução será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública devidamente designado, sendo este o servidor(a):

- Titular: Antonio Carlos Ribeiro: RE 4035
- Suplente: Renata Cristina Coelho Penido: RE 14919

19.2 Devendo os servidores acima mencionados, adotar as seguintes medidas:

- a) Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- b) Anotar em documento próprio as ocorrências;
- c) Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- d) Aplicar ao contratado as sanções administrativas de sua competência;
- e) Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapassem o seu nível de competência.

19.3 A fiscalização será exercida pela Requisitante, e através de elementos credenciados junto à **CONTRATADA**. A existência da ação fiscalizadora não exclui e nem diminuiu a completa responsabilidade da **CONTRATADA** no que lhe compete.

19.4 Caberá a fiscalização exercer rigorosa controle na execução contratual, em especial quanto à quantidade, qualidade e prazo, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

19.5 Verificada a ocorrência de irregularidades na execução do contrato, o responsável pela sua fiscalização adotará providências legais e contratuais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, quando for o caso.

19.6 A **CONTRATADA** está também obrigada a comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução contratual.

19.7 A **CONTRATADA** deverá sujeitar-se as instruções da Requisitante e o que mais emanar da fiscalização, além de executar, perfeita e pontualmente, com relação ao objeto contratado e refazer, sem qualquer ônus para esta repartição, a execução considerada deficiente ou em desacordo com o contrato.

## 20. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 A **CONTRATADA** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.2 Para a elaboração das propostas, as empresas deverão seguir este Termo de Referência.

20.3 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II - MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

### Referente pregão eletrônico 63/2024

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	
E-Mail:	CNPJ:	

**Objeto:** Aquisição de moveis planejados para escritório, com montagem e instalação, caracterizados como bens de uso permanente, conforme as especificações e quantitativos descritos neste Instrumento, visando como objetivo suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde, conforme **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1					
2					
...					
Valor total do LOTE				R\$ XXXX,XX(XXXXXXXXXX)	

Havendo divergência no descritivo licitado constante no código da plataforma utilizada e o descritivo constante no modelo de Planilha Proposta Comercial, **PREVALECERÁ** o descritivo constante no Termo de Referência Anexo I.

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

### DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

### DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Responsável:

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 56 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo:            RG:                            CPF:  
Data de Nascimento:            /            /  
Endereço Residencial:  
E-mail Institucional:  
E-mail Pessoal:  
Tel. Residencial:                            Tel. Comercial:  
Celular:

1. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 57 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG n° \_\_\_\_\_; Representante Legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ n° \_\_\_\_\_; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, nalinha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

*I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;*

*II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;*

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 58 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

*III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;*

*IV – no tocante a licitações e contratos:*

- a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;*
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;*
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;*
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;*
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;*
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou*
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;*

*V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.*

*A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.*

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXX, n.º XXXXXXXXX, Cidade XXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, n.º XXXXXXXXX, Cidade XXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no (a) Pregão Eletrônico n.º XXXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

**A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado**

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 60 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO;

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- a) Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
- b) Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente.
- c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- e) Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- g) Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- h) Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- i) Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura municipal de Cajamar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- j) Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../..., QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)  
..... E  
.....

A União / Autarquia ..... / Fundação ....., (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (Cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada no DOU de .... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Catmat	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1						
2						
...						

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 63 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., podendo ser prorrogado, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor total do presente Contrato é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 64 de 148



## **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - 8.10.1. A Administração terá o prazo de XXXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXXXX.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 67 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## **CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 68 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
  - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) **Multa:**
  - a. *moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;*
  - b. *moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
  - i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
  - c. *compensatória de .....% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 70 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 71 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

- 13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 13.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 13.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 13.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 13.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 72 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.3.3. Indenizações e multas.
- 13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

- 17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 73 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar, XX de XXXXX de 202X

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

1.

2.

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

CPF:

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 74 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VII - MINUTA DE PEDIDO DE FORNECIMENTO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30 - CENTRO - CAJAMAR/ SP - CEP: 07750-020

CNPJ: 46.523.023/0001-81

Departamento de Compras e Contratos

Data: / /

Emitido por: / /

Página / /

Sistema CECAM

### PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: / - / Data: / /

Modalidade: / - / Nº/Ano: / /

Fundamento Legal: / - /

Contrato: / Nº/Ano Solicitação: / /

Proc. Adm.: / Nº Proc. Pagto: / /

Aplicação: utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA do Município de Cajamar

Justificativa:

Tipo de Objeto: /

Objeto: /

Nome/ Razão Social: /

CPF/CNPJ: / - /

Endereço: /

Telefone: / E-mail: /

Local de Entrega/Serviço: /

Endereço: /

Prazo de Entrega: /

Condição de Pagamento: /

Responsável: /

Observação: Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Endereço para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CPNJ: 46.523.023/0001-81

Endereço: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, CENTRO - CAJAMAR - SP - 07750-020

Telefone: /

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Assinam:

O pedido / / :

Centro de Custo: Infantil - GERAL - PODER EXECUTIVO - / - /

Sequência	Produto/Serviço	U.M.	Qty.	VI. Unit.	VI. Líquido
1	/	/	/	/	/
2	/	/	/	/	/
3	/	/	/	/	/
4	/	/	/	/	/
5	/	/	/	/	/

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
1	/	/	/	/
2	/	/	/	/

Total por Centro de Custo /

Total Geral /

CAJAMAR, / de / de /

CPF: /

CPF: /

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 75 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VIII - SANÇÕES.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.144, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1133  
Data: 09 / 02 / 2024

“ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES E EMPRESAS CONTRATADAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos li e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, regulamentada, em âmbito Municipal pelo Decreto nº 7.139, de 05 de fevereiro de 2024;

**Considerando** a necessidade de estabelecer regras e diretrizes para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

**Considerando**, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 1.294/2024.

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### Seção I Objeto e âmbito de aplicação

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e empresas contratadas, nos termos dos artigos 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cajamar.

**Parágrafo único.** Os órgãos da Administração Indireta ficarão sujeitos às regras deste Decreto, no que couber, podendo editar regulamentos complementares em razão das peculiaridades da entidade, desde que não conflitem com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da Administração Direta, autárquica e fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Handwritten signature and initials.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 02

### Seção II Definições

**Art. 3º** Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

**I – descumprimento de pequena relevância:** descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

**II – multa compensatória:** aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido.

**III – multa de mora:** aplicada nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, conforme art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Art. 4º** Ao licitante ou contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - advertência;

II - multa;

a) compensatória;

b) de mora.

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea "a".

**Art. 5º** A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

20  
f

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 77 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 03

I – descumprimento de pequena relevância;

II – inexecução parcial de obrigação contratual.

**Art. 6º** A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV - 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

- a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

A 4  
2

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 78 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 04

Parágrafo único. Nos contratos e atas que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata este artigo para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

**Art. 7º** O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

**I** – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

**II** – descontado do valor da garantia prestada;

**III** – pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM); ou

**IV** – cobrado judicialmente.

**Art. 8º** Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

**I** - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**II** - dar causa à inexecução total do contrato;

**III** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**IV** - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**V** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**VI** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

§ 1º Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, III, IV e V do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 2 (dois) anos.

§ 2º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso II do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 3 (três) anos.

§ 3º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso VI do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 1 (um) ano.

f p  
s

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 79 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.144/2024- fls. 05

**Art. 9º** Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

**I** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**II** - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**III** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**IV** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**V** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**§ 1º** Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no art. 8º deste Decreto, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**§ 2º** Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 4 (quatro) anos.

**§ 3º** Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III e V deste artigo caput deste artigo será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 6 (seis) anos.

**§ 4º** Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**Art. 10.** A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta deve ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Art. 11.** O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

*[Handwritten signature]*

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 80 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 06

§ 1º Não se aplica a regra prevista no caput se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

§ 2º O disposto no caput desse artigo não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

**Art. 12.** Na aplicação das sanções, a Administração deverá observar:

**I** - a natureza e a gravidade da infração cometida;

**II** - as peculiaridades do caso concreto;

**III** - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**IV** - os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

**V** - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

§ 1º São circunstâncias **agravantes**:

**I** - a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

**II** - o conluio entre fornecedores para a prática da infração;

**III** - a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

**IV** - a reincidência;

**V** - a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 11 deste Decreto.

§ 2º Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior.

§ 3º Para efeito de **reincidência**:

**I** - considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Direta e Indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;

**II** - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;

**III** - não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

f p  
g

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 81 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.144/2024- fls. 07

§ 4º São circunstâncias **atenuantes**:

- I – a primariedade;
- II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
- III - reparar o dano antes do julgamento;
- IV - confessar a autoria da infração.

§ 5º Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

## CAPÍTULO III DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

### Seção I Da instauração do processo administrativo punitivo

**Art. 13.** Constatada a ocorrência de infração administrativa disposta no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o agente público responsável pela licitação ou pela gestão do contrato deverá:

- I - notificar o licitante ou o contratado para apresentar justificativa e providências para a correção da irregularidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
- II - analisar a justificativa de que trata o inciso I do deste artigo.

**Art. 14.** Rejeitada a justificativa de que tratam os incisos I e II do art. 13 deste Decreto, o agente público responsável pela licitação ou gestão do contrato emitirá parecer técnico fundamentado, ou documento equivalente, e o encaminhará ao respectivo Ordenador de Despesas.

**Parágrafo único.** O parecer técnico fundamentado ou documento equivalente de que trata este artigo deverá conter os dados de identificação do licitante ou do contratado, a descrição da infração constatada e a sanção correspondente, conforme dispositivos legais, regulamentares e contratuais.

**Art. 15.** O ordenador de despesas deverá realizar juízo de admissibilidade relativo ao parecer técnico fundamentado de que trata o art. 14 deste Decreto, com vistas a:

- I – avaliar se é cabível a instauração de processo administrativo punitivo;
- II – tomar medidas administrativas de saneamento para a mitigação de riscos de nova ocorrência na hipótese de simples impropriedade formal.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 82 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 08

**Art. 16.** Admitido o juízo de admissibilidade de que trata o art. 15 deste Decreto, o ordenador de despesas deverá instaurar processo administrativo punitivo.

#### Seção II

#### Da condução do processo administrativo punitivo

**Art. 17.** O processo administrativo punitivo deverá ser conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores estáveis.

**Parágrafo único.** O processo administrativo punitivo para apuração de infrações que impliquem apenas nas sanções de advertência ou multa poderá ser conduzido por servidor efetivo ou empregado público designado.

**Art. 18.** A comissão processante poderá solicitar a colaboração de outros órgãos para a instrução processual.

**Art. 19.** Iniciado o processo administrativo punitivo, o responsável pela sua condução ou a comissão processante deverá intimar o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º A notificação de intimação conterá, no mínimo, a descrição dos fatos imputados, o dispositivo pertinente à infração, a identificação do licitante ou do contratado ou os elementos pelos quais se possa identificá-lo.

§ 2º A notificação a que se refere o §1º será enviada por uma das formas abaixo, observando-se a ordem de preferência:

I – envio ao endereço eletrônico dos representantes credenciados, do licitante ou contratado cadastrado, com comprovante de recebimento, ou;

II - envio pelo correio, com aviso de recebimento, ou;

III - entregue ao licitante ou ao contratado mediante recibo, ou;

IV - publicação no Diário Oficial do Município, quando começará a contar o prazo de 15 dias (quinze) úteis para apresentação de defesa prévia.

§ 3º Em observância ao disposto no § 4º do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os emitentes das garantias de contratações de obras, serviços e fornecimentos deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo punitivo.

**Art. 20.** Serão indeferidas pela comissão processante ou pelo responsável pela condução do processo administrativo punitivo, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

*[Handwritten signature]*

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 83 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 09

**Art. 21.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**Art. 22.** A comissão processante ou o responsável pela condução do processo administrativo punitivo deverá elaborar e remeter ao ordenador de despesas relatório final conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do licitante ou o contratado, que contenha:

- I – os fatos analisados;
- II – os dispositivos legais, regulamentares e contratuais infringidos, se for o caso;
- III – a análise das manifestações de defesa apresentadas, se for o caso;
- IV – as sanções a que está sujeito o licitante ou o contratado, se for o caso;

§ 1º O relatório de que trata este artigo poderá propor a absolvição por insuficiência de provas quanto à autoria e ou materialidade.

§ 2º O relatório de que trata este artigo poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela Administração Pública Direta, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no processo administrativo punitivo.

### **Seção III Da aplicação de sanção e fase recursal**

**Art. 23.** O ordenador de despesas, deverá proferir sua decisão, podendo acolher no todo, parcialmente, ou recusar as razões expostas no relatório final de que trata o art. 22 deste Decreto.

§ 1º O licitante ou o contratado será informado da decisão de que trata o caput por ofício, nos termos do §2º do art. 19 deste Decreto, abrindo-se prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração.

§ 2º Tratando-se da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, o ordenador de despesas encaminhará o processo para manifestação jurídica e fundamentará seu entendimento, conforme o disposto no art. 10 deste Decreto, e:

- I - decidirá entre o acolhimento da defesa do licitante ou o contratado ou a aplicação da sanção; e
- II - publicará o extrato da decisão no Diário Oficial.

**Art. 24.** Da decisão que aplica as penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 84 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 010

**Art. 25.** Da decisão que aplica a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da intimação.

**Art. 26.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**Art. 27.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

#### **Seção IV Do cômputo das sanções**

**Art. 28.** Sobrevindo nova condenação, no curso do período de vigência das sanções indicadas nos incisos III e IV do art. 4º deste Decreto, será somado ao período remanescente o tempo fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.

**§1º** No cômputo das sanções, nos termos do *caput*, observar-se-á o prazo máximo de 6 (seis) anos em que o condenado ficará impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

**§2º** Em qualquer caso, a unificação das sanções não poderá resultar em cumprimento inferior à metade do total fixado na condenação, ainda que ultrapasse o prazo de 6 (seis) anos previsto no §1º do deste artigo.

**§3º** No cômputo das sanções, nos termos do *caput*, contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no §1º deste artigo, orientado pelo termo inicial da primeira condenação.

**Art. 29.** São independentes e operam efeitos independentes as infrações autônomas praticadas pelo licitante ou pelo contratado.

**Parágrafo único.** As sanções previstas nos incisos III e IV do art. 4º deste Decreto serão aplicadas de modo independente em relação a cada infração diversa cometida.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **Seção I Da Reabilitação**

**Art. 30.** É admitida a reabilitação do licitante ou o contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

+ 20  
2

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 85 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 011

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**Parágrafo único.** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou o contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

#### Seção II

##### Da desconsideração da personalidade jurídica

**Art. 31.** A personalidade jurídica do infrator poderá ser desconsiderada, sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial.

§ 1º Desconsiderada a personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado.

§ 2º Nas hipóteses desconsideração da personalidade jurídica de que trata este artigo, serão observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

§ 3º O processo poderá ser instaurado exclusivamente contra administradores e sócios que possuem poderes de administração, se identificada prática de subterfúgios, visando burlar os objetivos legais da própria sanção administrativa.

#### Seção III

##### Do julgamento conjunto de atos lesivos contra a Administração

**Art. 32.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, de 01 de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente.

#### Seção IV

##### Da Prescrição

*[Handwritten signature]*

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 86 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.144/2024- fls. 012

**Art. 33.** A prescrição ocorrerá em 05 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa conforme previsão do § 4º do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 34.** A aplicação das sanções previstas neste Decreto não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**Art. 35.** Fica facultado ao responsável pela condução do processo administrativo punitivo, à comissão processante e à autoridade instauradora do processo administrativo punitivo, submetê-lo à manifestação jurídica a qualquer tempo.


**Art. 36.** Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

**Art. 37.** Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, no âmbito de suas competências, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

**Art. 38.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de fevereiro de 2024.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

  
**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 87 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) **COOPERATIVA**, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 88 de 148



## ANEXO X - DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado (a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO XI - PREÇO DE REFERENCIA

Lote 1					
Item	Quant.	Especificação do Item	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	87	<b>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL 2000x900x420</b> Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 900mm largura x 420 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas;	Unidade	R\$ 1.336,95	R\$ 116.315,15
2	10	<b>ROUPEIRO 4 PORTAS</b> Roupeiros de aço contendo 04 portas, confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência	Unidade	R\$ 3.420,70	R\$ 34.207,06

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base possui sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P).</p>			
3	10	<p><b>BANCOS DE AÇO</b> Bancos com medidas aproximadas: 900 x 400 x 400mm (L x A x P). Estrutura em tubos metalon seção mínima 40x40x1,20, montado em um único bloco, com solda tipo mig, sem escórias e ou imperfeições. Assento em formato de sarrafos em madeira ecológica imitando madeira. Acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja</p>	Unidade	R\$ 1.275,67	R\$ 12.756,71

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		função será contornar eventuais desníveis de piso. Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização para receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Possuir todos os parafusos e perfis necessários para a montagem.			
<b>TOTAL LOTE 1</b>					<b>R\$ R\$ 163.278,92</b>
<b>Lote 2</b>					
Item	Quant.	Especificação do Item	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	17	<b>ARMÁRIO APARADOR TIPO CREDENZA COM 4 PORTAS</b> Armário Baixo, nas dimensões aproximadas de 740(h) X 1600(l) X 500(p) mm, com 4 (quatro) portas, sendo 2 módulos com 2(duas) portas em cada módulo, com tampo e base única e 1 (uma) prateleira central em cada modulo, confeccionado de acordo com projeto técnico e com a seguinte composição: ESTRUTURA: Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão(BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável, , acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia., e laterais e fundo em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a	Unidade	R\$ 5.888,94	R\$ 100.111,98

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 92 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente em cor a ser definida e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hot-melt. Fundo deverá ser faceado nas laterais sem emendas. Mão francesa nas laterais superiores e inferiores, fixando o tampo e o fundo, garantindo o reforço lateral e durabilidade, confeccionado em aço e fixado através de parafusos de fácil montagem e desmontagem. PRATELEIRAS: 1 (uma) prateleiras ajustáveis em cada corpo, confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Com sistema de regulagem de alturas de 32mm em 32mm aproximadamente, fixadas através de 4 pinos de aço. PORTAS: 4 (quatro) portas confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Dobradiças do tipo ZAMAK (liga metálica) com ângulo de abertura de 270º, duas para cada porta. Fechaduras com sistema de travamento superior, inferior e central tipo Cremona, com 2 chaves dobráveis, impedindo acidentes e quebra. Acompanha puxador metálico na cor preta; tipo alça. LATERAIS E FUNDOS confeccionados em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. BASE: Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 94 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<b>ARMÁRIO APARADOR DUPLO TIPO CREDENZA COM 3 PORTAS</b>	R\$	R\$
		Armário Baixo, nas dimensões aproximadas de 740(h) X 1200(l) X 500(p) mm, com 3 portas, sendo 01 módulo com 01 (uma) porta e outro módulo com 02 (duas) portas, com tampo e base única e 1 (uma) prateleira central em cada módulo, confeccionado de acordo com projeto técnico e com a seguinte composição: ESTRUTURA: Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente estável, acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia., e laterais e fundo em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente em cor a ser definida e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hotmelt. Fundo deverá ser faceado nas laterais sem emendas. Mão francesa nas laterais superiores e inferiores, fixando o tampo e o fundo, garantindo o reforço lateral e durabilidade, confeccionado em aço e fixado através de parafusos de fácil montagem e desmontagem. PRATELEIRAS: 2 (duas)	5.667,76	28.338,80
2	5		Unidade	

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

prateleiras ajustáveis, sendo 01 (uma) em cada corpo, confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Com sistema de regulagem de alturas de 32mm em 32mm aproximadamente, fixadas através de 4 pinos de aço. PORTAS: 3 (três) portas confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Dobradiças do tipo ZAMAK (liga metálica) com ângulo de abertura de 270º, duas para cada porta. Fechaduras com sistema de travamento superior, inferior e central tipo Cremona, com 2 chaves dobráveis, impedindo acidentes e quebra. Acompanha puxador metálico na cor preta; tipo alça. LATERAIS E FUNDOS confeccionados em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 96 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. BASE: Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de <math>\varnothing 8 \times 30</math>mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>			
3	2	<p><b>ARMÁRIO DE PRONTUÁRIO ENFERMAGEM</b></p> <p>Medidas aproximadas: 2400 x 350 x 650mm. Estrutura confeccionada com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de <math>565 \text{ kgf/m}^3</math>, resistência à tração perpendicular <math>\text{kgf/cm}^2 = 3,1</math>, resistência à flexão estática <math>\text{kgf/cm}^2 = 143</math>, resistência à tração superficial <math>\text{kgf/cm}^2 = 10,2</math> de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de</p>	Unidade	R\$ 9.086,00	R\$ 18.172,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de acordo com as normas abnt. A fixação deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas nas faces para travamento. Com nichos abertos para acomodação de prontuários e ou documentos similares.</p>			
4	5	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200 MM</b></p> <p>MESA REUNIÃO CIRCULAR, Medidas aprox.: 1200x740 (DXA). Tampo: Superfície sobreposta à estrutura, em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizada em ambas as faces; borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm em todo o perímetro, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixada à estrutura da mesa por meio de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura Metálica: Sustentação do tampo através de estrutura de aço em forma de "X"; coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" (101,60 mm) de diâmetro em chapa 16 (1,50 mm) de espessura. Quatro travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa 18 (1,20 mm) de espessura. E quatro travamentos inferiores em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço 14 (1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa. Rebites de repuxo de aço colocados para adaptação dos reguladores de nível. Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização para receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade	R\$ 2.718,91	R\$ 13.594,58

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5	44	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS</b></p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 x 470 x 600 mm (LXPXA).</b></p> <p>Tampo: Em MDP, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Gaveta: Deverá possuir (04 gavetas) com altura interna útil mínima de 70mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,60mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x A 35 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela de cada lado. Auto-travante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 30 kg por gaveta. As gavetas deverão ter sua forma e construção com laterais em aço nos quatro lados e fundo, sendo que a frente deverá ter rebaixo no aço em formato redondo, impedindo eventuais acidentes, Frentes das gavetas: Deverão ser em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot-melt com</p>	Unidade	R\$ 1.928,11	R\$ 84.836,84
---	----	--	---------	-----------------	------------------

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 99 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores em metal tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento aço escovado. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, internos e fixados a frente das gavetas em aço com rebaixo para eles. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).

O tampo superior deverá contar na parte frontal com tubo metálico de no mínimo ½ polegada, com pintura epóxi pó com os mesmos tratamentos de superfície já citados, fixados nas laterais do gaveteiro, que sobreporão o tampo, com também o fundo, permitindo assim a utilização do tampo sem eventuais quedas de objetos, com aproximadamente 30mm.

Nas gavetas superiores deverão ter acessório de PVC ou vacum forming para porta objetos, apoiados nas laterais para movimentação para frente ou fundo; Corpo: Deverão ser compostos por 02 laterais mais altas, 01 fundo mais alto e 01 tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot-melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. colagem PUR devidamente comprovada, garantindo e observando a devida impermeabilização, A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 100 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno			
6	106	<b>GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS</b>  Dimensão aproximada 31 x24,5x44,5 cm (lxaxp): laterais, fundo confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. frente das gavetas confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. a fechadura deverá ser fixada na gaveta superior, com sistema de fechamento simultâneo de todas as gavetas. gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 5%). corrediças deverão ser com corrediças de aço estampado com roldanas de nylon. os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. corpos das gavetas confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima.	Unidade	R\$ 892,6520	R\$ 94.621,11
7	1	<b>MESA DE REUNIÃO EM FORMATO "U" 13 LUGARES</b>  Medidas aproximadas: 5400x2000x740mm.  Tampos com formato retangular confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com	Unidade	R\$ 19.614,00	R\$ 19.614,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 101 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de  $565 \text{ kgf/m}^3$ , resistência à tração perpendicular  $\text{kgf/cm}^2 = 3,1$ , resistência à flexão estática  $\text{kgf/cm}^2 = 143$ , resistência à tração superficial  $\text{kgf/cm}^2 = 10,2$  de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo. Travessa: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de  $565 \text{ kgf/m}^3$ , resistência à tração perpendicular  $\text{kgf/cm}^2 = 3,1$ , resistência à flexão estática  $\text{kgf/cm}^2 = 143$ , resistência à tração superficial  $\text{kgf/cm}^2 = 10,2$  de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. a fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Estruturas metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 102 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. coluna única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda mig não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo m6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>			
8	1	<p><b>TABLADO 8600x2500x150mm</b></p> <p>Executados em módulos, confeccionados em MDF ULTRA, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média</p>	Unidade	R\$ 40.090,00	R\$ 40.090,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 103 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio, com travessas de sustentação em metalon secção mínima de 20x20x1,50mm, ou estrutura em madeira maciça tipo eucalipto. Após a montagem dessa estrutura, o tablado em MDF terá acabamento alinhado para posterior colocação de carpete. Será procedida rigorosa seleção das peças, não será permitido uso de madeira com sinais de ataque de insetos, nós ou rachaduras. A madeira deverá estar perfeitamente seca em estufa, aplainada e peças uniformes. Revestimento em carpete para alto tráfego, com espessura mínima de 4mm, padrão Beaulieu tufting bouclê ou equivalente, anti fúngico e anti-chamas, para uso comercial moderado, com espessura total mínima de 4mm e inflamabilidade de acordo com a norma ASTM 2859. Cor a definir com a equipe de fiscalização. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>			
9	1	<b>BALCÃO RECEPÇÃO 5 POSTOS DE TRABALHO</b> <b>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</b>	Unidade	R\$ 10.692,00	R\$ 10.692,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x 600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonia na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 105 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<b>BALCÃO RECEPÇÃO 3 POSTOS DE TRABALHO</b>		R\$	R\$
		<b>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</b>		7.628,00	15.256,00
10	2	<p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonia na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc</p>	Unidade		

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.			
11	3	<b>BALCÃO RECEPÇÃO 2 POSTOS DE TRABALHO</b>  Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm  Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x 600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonia na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida,	Unidade	R\$ 6.896,00	R\$ 20.688,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 107 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.			
12	1	<b>BALCÃO RECEPÇÃO 1 POSTO DE TRABALHO</b>  Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm  Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonia na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em	Unidade	R\$ 6.912,00	R\$ 6.912,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 108 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.			
13	5	<b>BALCÃO ALTO DE INFORMAÇÕES 2 POSTOS DE TRABALHO</b>  Medidas aproximadas por posto: 1200x600x1100/750mm (L x P x H1/H2)  Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1200 (l) x600 (p) x 1100mm (h1) 750 mm (h2), dotado de 1 (um) balcão com altura de 1100mm, e 1 balcão com altura de 750mm para atendimento a portadores de necessidades especiais; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros) em cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4	Unidade	R\$ 7.681,60	R\$ 38.408,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 109 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonia na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.			
14	700	<b>SUPORTE ERGONOMICO PARA PÉS</b>  Dimensões aproximadas: 114 x 435 x 315mm (A x L x P)  Com superfície e base antiderrapantes, inclinável e modelo ergonômico. O Apoio Para Pés é um modelo que atende à Norma NR 17, estabelecida pelo Ministério do Trabalho, que visa o maior conforto e ergonomia no ambiente de trabalho, para que não ocorra qualquer dano à saúde devido à permanência de membros superiores por tempo prolongado em uma mesma posição. Além de proporcionar saúde e bem-estar, o apoio para os pés ergonômico é produzido em material resistente poliestireno de alto impacto na cor preta. Confeccionado em poliestireno de alto impacto, esse Suporte para Pés tem como característica aliar ergonomia com leveza e durabilidade dos materiais utilizados. Sua plataforma possui como principais características superfície antiderrapante, base antiderrapante em PVC e ajuste natural de inclinação, à qual proporciona grande conforto ao usuário.	Unidade	R\$ 117,77	R\$ 82.442,99
<b>TOTAL DO LOTE 2</b>					<b>R\$ 573.778,30</b>
Item	Quant.	Especificação do Item	Unidade	Valor unitário	Valor Total

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 110 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

1	30	<p><b>Cadeira Fixa com braços</b></p> <p>Cadeira Fixa com braços, base definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm, com espessura de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Ambos são fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>Assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garrainseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m<sup>3</sup>podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 40 mm.</p> <p>O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm de largura e 450 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno).</p>	Unidade	R\$ 948,73	R\$ 28.462,16
---	----	--	---------	------------	---------------

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 111 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>Encosto constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura. a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% poliéster fixada à moldura. Essa por sua vez é fixada na estrutura por meio de parafusos para plástico. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada.</p> <p>A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura.</p>			
2	10	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO EM TELA DE TERMOPLÁSTICO</b></p> <p>Base em forma de pentágono, com diâmetro de 690 mm e ser constituída com cinco pés de apoio com formato piramidal e acabamento texturizado. Deve ser fabricada em termoplástico em poliamida com aditivo com 30% de fibra de vidro.</p> <p>A coluna a gás deve ser fabricada com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono com curso de 115 mm. Possuir rodízios, com 50 mm de diâmetro fabricados em poliamida</p> <p>Mecanismo: deve ser fabricado em aço em chapas de 3 mm de espessura. Deve possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que deve travar e destravar o movimento de reclinção do encosto. Deve possuir os seguintes recursos: - Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. - Sistema de anti-impacto em todas as posições</p>	Unidade	R\$ 2.035,28	R\$ 20.352,89

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 112 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>de travamento do encosto, o qual não deve liberar o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. - Opção de livre flutuação, onde o encosto deve encontrar-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo.</p> <p>Assento: Estrutura deve ser injetada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro onde deve ser fixada uma almofada de espuma com densidade controlada de no mínimo 40 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto deve ser revestido com tecido poliéster, com dimensões de 479 mm de largura e 468 mm de profundidade.</p> <p>O apoio de braço deve possuir regulagem de altura com 70mm de curso, dispostos em 8 posições definidas, que devem se dar pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço já o restante dos componentes devem ser fabricados em termoplástico de engenharia.</p> <p>O encosto deve possuir estrutura de suporte da tela na configuração em forma de X, e ser fabricada em termoplástico de engenharia reforçada com fibra de vidro. A tela deve ser fabricada em termoplástico de engenharia. As dimensões gerais do encosto devem ser de aproximadamente 557 mm de largura e 658 mm de altura.</p>			
<b>TOTAL LOTE 3</b>				<b>R\$ 48.815,05</b>

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 113 de 148



## ANEXO XII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

**1.1 Objeto:** Aquisição de moveis planejados para escritório, com montagem e instalação, caracterizados como bens de uso permanente, conforme as especificações e quantitativos descritos neste Instrumento, visando como objetivo suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde

**1.2 Necessidade da Contratação:** é necessário adquirir moveis modernos e funcionais para a inauguração do complexo de saúde. Essa aquisição visa criar um ambiente de trabalho mais adequado para os servidores públicos, promovendo ergonomia e segurança.

**1.3** Além disso, a aquisição de certos móveis é fundamental para assegurar a segurança de documentos públicos de acesso restrito, bem como para a organização eficiente de arquivos. Isso é vital para preservar a integridade dos documentos e facilitar a gestão documental, contribuindo para uma administração mais eficaz e transparente.

### 2. INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

**2.1** A Prefeitura de Cajamar ainda não possui PCA publicado. No entanto, foi autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde a realização da aquisição, com base na conformidade da legislação orçamentária anual (PPA/LDO/LOA).

**2.2** A previsão para essa aquisição está formalizada através do Documento de Formalização de Demanda. Essa medida visa garantir que todas as etapas do processo estejam em conformidade com as normativas vigentes, assegurando transparência e adequação aos princípios da administração pública.

### 3. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

**3.1** Aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2** Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

**3.3** A presente contratação tem por objeto Aquisição de mobiliários planejados, com montagem e instalação para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme requisitos:

- d) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante e o local de entrega conforme registro que será colocado na requisição de compra da secretaria.
- f) Especificações e Quantidades:

Item	Quant.	Especificação do Item	Unidade
1	87	<p><b>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL 2000x900x420</b></p> <p>Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 900mm largura x 420 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “X” laterais e um par de “X” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “L” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas;</p>	Unidade
2	10	<p><b>ROUPEIRO 4 PORTAS</b></p> <p>Roupeiros de aço contendo 04 portas, confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base possui sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 115 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P).	
3	10	<b>BANCOS DE AÇO</b> Bancos com medidas aproximadas: 900 x 400 x 400mm (L x A x P). Estrutura em tubos metalon seção mínima 40x40x1,20, montado em um único bloco, com solda tipo mig, sem escórias e ou imperfeições. Assento em formato de sarrafos em madeira ecológica imitando madeira. Acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização para receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Possuir todos os parafusos e perfis necessários para a montagem.	Unidade
4	17	<b>ARMÁRIO APARADOR TIPO CREDENZA COM 4 PORTAS</b> Armário Baixo, nas dimensões aproximadas de 740(h) X 1600(l) X 500(p) mm, com 4 (quatro) portas, sendo 2 módulos com 2(duas) portas em cada módulo, com tampo e base única e 1 (uma) prateleira central em cada modulo, confeccionado de acordo com projeto técnico e com a seguinte composição: ESTRUTURA: Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão(BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável, , acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia., e laterais e fundo em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente em cor a ser definida e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hot-melt. Fundo deverá ser faceado nas laterais sem emendas. Mão francesa nas laterais superiores e inferiores, fixando o tampo e o fundo, garantindo o reforço lateral e durabilidade, confeccionado em aço e fixado através de parafusos de fácil montagem e desmontagem. PRATELEIRAS: 1 (uma) prateleiras ajustáveis em cada corpo, confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 116 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Com sistema de regulagem de alturas de 32mm em 32mm aproximadamente, fixadas através de 4 pinos de aço. PORTAS: 4 (quatro) portas confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Dobradiças do tipo ZAMAK (liga metálica) com ângulo de abertura de 270º, duas para cada porta. Fechaduras com sistema de travamento superior, inferior e central tipo Cremona, com 2 chaves dobráveis, impedindo acidentes e quebra. Acompanha puxador metálico na cor preta; tipo alça. LATERAIS E FUNDOS confeccionados em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. BASE: Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	
--	--	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 117 de 148



5	5	<p><b>ARMÁRIO APARADOR DUPLO TIPO CREDENZA COM 3 PORTAS</b></p> <p>Armário Baixo, nas dimensões aproximadas de 740(h) X 1200(l) X 500(p) mm, com 3 portas, sendo 01 módulo com 01 (uma) porta e outro módulo com 02 (duas) portas, com tampo e base única e 1 (uma) prateleira central em cada módulo, confeccionado de acordo com projeto técnico e com a seguinte composição: ESTRUTURA: Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão(BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente estável, acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia., e laterais e fundo em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente em cor a ser definida e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hotmelt. Fundo deverá ser faceado nas laterais sem emendas. Mão francesa nas laterais superiores e inferiores, fixando o tampo e o fundo, garantindo o reforço lateral e durabilidade, confeccionado em aço e fixado através de parafusos de fácil montagem e desmontagem. PRATELEIRAS: 2 (duas) prateleiras ajustáveis, sendo 01 (uma) em cada corpo, confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Com sistema de regulagem de alturas de 32mm em 32mm aproximadamente, fixadas através de 4 pinos de aço. PORTAS: 3 (três) portas confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Dobradiças do tipo ZAMAK (liga metálica) com ângulo de abertura de 270º, duas para cada porta. Fechaduras com sistema de travamento superior, inferior e central tipo Cremona, com 2 chaves dobráveis, impedindo acidentes e quebra. Acompanha puxador metálico na cor preta; tipo alça. LATERAIS E FUNDOS confeccionados em</p>	Unidade
---	---	--	---------

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>(MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. BASE: Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	
6	2	<p><b>ARMÁRIO DE PRONTUÁRIO ENFERMAGEM</b></p> <p>Medidas aproximadas: 2400 x 350 x 650mm. Estrutura confeccionada com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de acordo com as normas abnt. A fixação deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas nas faces para travamento. Com nichos abertos para acomodação de prontuários e ou documentos similares.</p>	Unidade
7	5	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200 MM</b></p> <p>MESA REUNIÃO CIRCULAR, Medidas aprox.: 1200x740 (DXA). Tampo: Superfície sobreposta à estrutura, em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizada em ambas as faces; borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm em todo o perímetro, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixada à estrutura da mesa por meio de</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 119 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura Metálica: Sustentação do tampo através de estrutura de aço em forma de "X"; coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" (101,60 mm) de diâmetro em chapa 16 (1,50 mm) de espessura. Quatro travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa 18 (1,20 mm) de espessura. E quatro travamentos inferiores em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço 14 (1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa. Rebites de repuxo de aço colocados para adaptação dos reguladores de nível. Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização para receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	
8	44	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 x 470 x 600 mm (LXPXA).</b></p> <p>Tampo: Em MDP, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Gaveta: Deverá possuir (04 gavetas) com altura interna útil mínima de 70mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,60mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x A 35 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela de cada lado. Auto-travante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 30 kg por gaveta. As gavetas deverão ter sua forma e construção com laterais em aço nos quatro lados e fundo, sendo que a frente deverá ter rebaixo no aço em formato redondo, impedindo eventuais acidentes, Frentes das gavetas: Deverão ser em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot-melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores em metal tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento aço escovado. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, internos e fixados a frente das gavetas em aço com rebaixo para eles. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).</p> <p>O tampo superior deverá contar na parte frontal com tubo metálico de no mínimo ½ polegada, com pintura epóxi pó com os mesmos tratamentos de superfície já citados, fixados nas laterais do gaveteiro, que sobreporão o tampo, com também o fundo, permitindo assim a utilização do tampo sem eventuais quedas de objetos, com aproximadamente 30mm.</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 120 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>Nas gavetas superiores deverão ter acessório de PVC ou vacum forming para porta objetos, apoiados nas laterais para movimentação para frente ou fundo; Corpo: Deverão ser compostos por 02 laterais mais altas, 01 fundo mais alto e 01 tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot-melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. colagem PUR devidamente comprovada, garantindo e observando a devida impermeabilização, A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno</p>	
9	106	<p><b>GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS</b></p> <p>Dimensão aproximada 31 x24,5x44,5 cm (lxaxp): laterais, fundo confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. frente das gavetas confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. a fechadura deverá ser fixada na gaveta superior, com sistema de fechamento simultâneo de todas as gavetas. gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 5%). corrediças deverão ser com corrediças de aço estampado com roldanas de nylon. os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. corpos das gavetas confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima.</p>	Unidade
10	1	<p><b>MESA DE REUNIÃO EM FORMATO "U" 13 LUGARES</b></p> <p>Medidas aproximadas: 5400x2000x740mm.</p> <p>Tampos com formato retangular confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. A fixação</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 121 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

<p>do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo. Travessa: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. a fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Estruturas metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. coluna única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda mig não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo m6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
---	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 122 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11	1	<p><b>TABLADO 8600x2500x150mm</b></p> <p>Executados em módulos, confeccionados em MDF ULTRA, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio, com travessas de sustentação em metalon secção mínima de 20x20x1,50mm, ou estrutura em madeira maciça tipo eucalipto. Após a montagem dessa estrutura, o tablado em MDF terá acabamento alinhado para posterior colocação de carpete. Será procedida rigorosa seleção das peças, não será permitido uso de madeira com sinais de ataque de insetos, nós ou rachaduras. A madeira deverá estar perfeitamente seca em estufa, aplainada e peças uniformes. Revestimento em carpete para alto tráfego, com espessura mínima de 4mm, padrão Beaulieu tufting bouclê ou equivalente, anti fúngico e anti-chamas, para uso comercial moderado, com espessura total mínima de 4mm e inflamabilidade de acordo com a norma ASTM 2859. Cor a definir com a equipe de fiscalização. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	Unidade
12	1	<p><b>BALCÃO RECEPÇÃO 5 POSTOS DE TRABALHO</b></p> <p><b>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</b></p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 123 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		(0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	
13	2	<b>BALCÃO RECEPÇÃO 3 POSTOS DE TRABALHO</b> <b>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</b> Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	Unidade
14	3	<b>BALCÃO RECEPÇÃO 2 POSTOS DE TRABALHO</b> Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 124 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
15	1	<p><b>BALCÃO RECEPÇÃO 1 POSTO DE TRABALHO</b></p> <p>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 125 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

16	5	<p><b>BALCÃO ALTO DE INFORMAÇÕES 2 POSTOS DE TRABALHO</b></p> <p>Medidas aproximadas por posto: 1200x600x1100/750mm (L x P x H1/H2) Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1200 (l) x600 (p) x 1100mm (h1) 750 mm (h2), dotado de 1 (um) balcão com altura de 1100mm, e 1 balcão com altura de 750mm para atendimento a portadores de necessidades especiais; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros) em cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	Unidade
17	700	<p><b>SUPORTE ERGONOMICO PARA PÉS</b></p> <p>Dimensões aproximadas: 114 x 435 x 315mm (A x L x P)</p> <p>Com superfície e base antiderrapantes, inclinável e modelo ergonômico. O Apoio Para Pés é um modelo que atende à Norma NR 17, estabelecida pelo Ministério do Trabalho, que visa o maior conforto e ergonomia no ambiente de trabalho, para que não ocorra qualquer dano à saúde devido à permanência de membros superiores por tempo prolongado em uma mesma posição. Além de proporcionar saúde e bem-estar, o apoio para os pés ergonômico é produzido em material resistente poliestireno de alto impacto na cor preta. Confeccionado em poliestireno de alto impacto, esse Suporte para Pés tem como característica aliar ergonomia com leveza e durabilidade dos materiais utilizados. Sua plataforma possui como principais características superfície antiderrapante, base antiderrapante em PVC e ajuste natural de inclinação, à qual proporciona grande conforto ao usuário.</p>	Unidade
18	30	<b>Cadeira Fixa com braços</b>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 126 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>Cadeira Fixa com braços, base definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm, com espessura de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Ambos são fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>Assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garrainseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m<sup>3</sup>podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 40 mm.</p> <p>O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm de largura e 450 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno).</p> <p>Encosto constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura. a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% poliéster fixada à moldura. Essa por sua vez é fixada na estrutura por meio de parafusos para plástico. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada.</p> <p>A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura.</p>	
19	10	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO EM TELA DE TERMOPLÁSTICO</b></p> <p>Base em forma de pentágono, com diâmetro de 690 mm e ser constituída com cinco pás de apoio com formato piramidal e acabamento texturizado. Deve ser fabricada em termoplástico em poliamida com aditivo com 30% de fibra de vidro. A coluna a gás deve ser fabricada com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono com curso de 115 mm. Possuir rodízios, com 50 mm de diâmetro fabricados em poliamida Mecanismo: deve ser fabricado em aço em chapas de 3 mm de espessura. Deve</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 127 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

<p>possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que deve travar e destravar o movimento de reclinção do encosto. Deve possuir os seguintes recursos: - Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. - Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não deve liberar o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. - Opção de livre flutuação, onde o encosto deve encontrar-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo.</p> <p>Assento: Estrutura deve ser injetada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro onde deve ser fixada uma almofada de espuma com densidade controlada de no mínimo 40 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto deve ser revestido com tecido poliéster, com dimensões de 479 mm de largura e 468 mm de profundidade.</p> <p>O apoio de braço deve possuir regulagem de altura com 70mm de curso, dispostos em 8 posições definidas, que devem se dar pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço já o restante dos componentes devem ser fabricados em termoplástico de engenharia.</p> <p>O encosto deve possuir estrutura de suporte da tela na configuração em forma de X, e ser fabricada em termoplástico de engenharia reforçada com fibra de vidro. A tela deve ser fabricada em termoplástico de engenharia. As dimensões gerais do encosto devem ser de aproximadamente 557 mm de largura e 658 mm de altura.</p>	
---	--

## 4. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

**4.1** A estimativa total da aquisição é de 1040 (mil e quarenta) itens de mobiliário para o exercício de 2024, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saude para inauguração do complexo de saúde de Cajamar, foi levado em consideração a demanda inicial estimada, estrutura física dos departamentos e os respectivos arquivos destinados à gestão documental, sendo este quantitativo originado através da seguinte metodologia:

### a) Demanda Estimada:

A necessidade de aquisição de móveis planejados foi calculada com base na projeção inicial das demandas dos departamentos da Secretaria. Foram levados em consideração o número de servidores, as funções que

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 128 de 148



desempenham e a quantidade de documentos que precisam ser organizados e armazenados de forma eficiente.

## b) Estrutura Física dos Departamentos:

Uma análise detalhada da estrutura física existente foi realizada para garantir a melhor alocação do mobiliário planejado. Esse estudo incluiu a verificação do espaço disponível nos escritórios, salas de arquivo e outras áreas essenciais, assegurando que o mobiliário atenda aos requisitos de eficiência operacional, conforto e otimização do ambiente de trabalho.

## 5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

**5.1** Realizando a busca e avaliação das opções viáveis para atender à demanda, identificam-se duas soluções potenciais:

### SOLUÇÃO 1: Locação dos Mobiliários

#### ANÁLISE DA SOLUÇÃO

**A solução não atende as necessidades da Secretaria.** Mesmo que a locação de móveis possa oferecer flexibilidade imediata e reduzir os custos iniciais de investimento e permite uma gestão simplificada dos ativos, pois a manutenção e eventual substituição dos móveis são geralmente responsabilidades da empresa locadora.

É importante considerar que a locação pode resultar em despesas contínuas ao longo do tempo, possivelmente superando o custo total de aquisição em um período prolongado. Além disso, pode haver limitações quanto à personalização dos móveis conforme as necessidades específicas da Secretaria. Portanto, a escolha entre aquisição e locação deve levar em conta tanto a flexibilidade imediata quanto a sustentabilidade financeira a longo prazo, além de garantir que os móveis atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

### SOLUÇÃO 2: Aquisição dos Mobiliários Planejados

#### ANÁLISE DA SOLUÇÃO

**Solução que atende a demanda da Secretaria.** Essa opção, em detrimento da locação, proporcionará à Secretaria controle total sobre seus ativos, garantindo que os móveis estejam em conformidade com rigorosas normas de ergonomia, segurança e eficiência no uso dos recursos públicos. Com a aquisição de móveis planejados, a administração assegura qualidade, durabilidade e um investimento sustentável a longo prazo.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



Além disso, o mobiliário planejado permite a otimização personalizada do espaço de trabalho, atendendo às necessidades específicas de cada área. Isso não só melhora a eficiência operacional, como também cria um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo para os servidores públicos.

Portanto, a escolha pela aquisição de móveis planejados fortalece o controle sobre os recursos da Secretaria, ao mesmo tempo que possibilita uma gestão mais eficiente do espaço e dos arquivos, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro, confortável e funcional."

## 6. ESTIMATIVA DE PREÇO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

### 6.1 Identificação das Soluções:

SOLUÇÃO 1: Locação dos Mobiliários	
VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. Não há ônus da manutenção, da assistência técnica, e dos riscos de utilização. Se houver problemas, o locador faz a substituição.	1. O aluguel de mobiliário é uma solução para as necessidades temporárias, o que não é o caso, cuja utilização será de forma permanente;
	2. Com a utilização permanente o custo da locação superaria o de depreciação dos bens, por exemplo, tornando o aluguel inviável.

SOLUÇÃO 2: Aquisição dos Mobiliários	
VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. Atender às necessidades da Secretaria.	1. Custos de manutenção e depreciação
2. Demanda para utilização permanente.	2. Desfazimento ao final da vida útil. a) Entretanto, estes custos são absorvidos de forma gradual ao longo do tempo.

### 6.2 Análise comparativa das soluções:

No contexto da escolha entre locação e aquisição de móveis planejados para a Secretaria, é essencial avaliar diversos aspectos que impactam tanto a curto quanto a longo prazo, conforme já analisado:

- Ponto 1 - Controle:** A locação pode oferecer flexibilidade imediata, permitindo à Secretaria ajustar rapidamente sua infraestrutura de mobiliário sem grandes desembolsos iniciais. Contudo, a aquisição de móveis planejados proporciona controle total sobre os ativos, permitindo à Secretaria gerenciar diretamente a qualidade, manutenção e eventual substituição dos móveis, conforme suas necessidades específicas e padrões operacionais.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



- **Ponto 2 - Custo:** Embora a locação possa parecer mais econômica inicialmente pela ausência de um investimento significativo, os custos contínuos de aluguel podem, ao longo do tempo, superar o valor da aquisição. A compra de móveis planejados, apesar do custo inicial mais elevado, representa um investimento sustentável a longo prazo, desde que os móveis sejam devidamente mantidos e planejados para não necessitarem de substituição frequente.
- **Ponto 3 - Personalização:** A aquisição de móveis planejados oferece uma personalização completa do ambiente de trabalho, permitindo que a Secretaria otimize o layout e o design para atender às necessidades específicas de cada departamento e funcionário. Em contrapartida, a locação geralmente apresenta limitações quanto à personalização, já que os móveis seguem padrões predefinidos pela empresa locadora.
- **Conclusão:** Ao optar pela aquisição de móveis planejados, a Secretaria deve considerar não apenas o custo imediato e a flexibilidade, mas também os benefícios a longo prazo em termos de controle dos ativos, qualidade, durabilidade e personalização do espaço. Essa escolha se alinha com as prioridades da Secretaria, garantindo uma gestão eficiente dos recursos financeiros e proporcionando um ambiente de trabalho seguro, confortável e funcional para os servidores.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**7.1** Aquisição de Mobiliários planejados para escritório, com montagem e instalação, caracterizados como bens de uso permanente, em atendimento ao complexo de especialidades da Secretaria municipal de saúde.

### **7.2 Obrigações da Contratada:**

A **CONTRATADA** se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato. Sendo obrigação da **CONTRATADA**:

- a) A **CONTRATADA** deverá respeitar as descrições dos serviços definidas no referido termo desse instrumento, assim como efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações de prazo e local supramencionados;
- b) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao **CONTRATANTE** por conta própria ou por terceiro;
- c) Agilizar a imediata correção das falhas, imperfeições e irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**, concernente a execução do presente contrato para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo mínimo de 7 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato;
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias;
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho;
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados;
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais;
- j) Observar, no decorrer do prestação do serviço, todos os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 7.139/2024 e normas complementares, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.
- k) Os Itens/Produtos de fabricação nacional deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras e Regulamentações, nos quais se apliquem à categoria do produto solicitado.
- l) Manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de **habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato** exigidas, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

## 7.3 Obrigações da Contratante:

A **CONTRATANTE** se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas;

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 132 de 148



- g) A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do serviço, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

## 8. EMBALAGEM E MONTAGEM

- 8.1** Os mobiliários deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;
- 8.2** Os itens fornecidos desmontados deverão acompanhar manual com instruções de montagem, comprometendo-se inclusive a **providenciar as respectivas montagens e instalação (sem ônus para a CONTRATANTE)** no período máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da unidade requisitante.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

[...] Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. (Grifo nosso)

- 9.1** Em vista disto, o princípio do parcelamento será aplicado a presente contratação, por meio da distribuição em LOTES observando a similaridade dos objetos;
- 9.2** Assim, além de não restringir a concorrência do certame, a disposição dos lotes aumenta a atratividade do certame licitatório e induz a apresentação de melhores propostas devido à ampliação do grau de concorrência do certame.
- 9.3** A distribuição dos lotes, portanto, aparece técnica e economicamente viável e não reduz o caráter competitivo da licitação, ao contrário. Com o parcelamento, busca-se, portanto, aumentar a possibilidade de a Administração auferir economia de escala.
- 9.4** A divisão em lotes não acrescenta risco à contratação tendo em vista que os itens, apesar de complementares, não são “interdependentes”, ou seja, a utilização de um não depende da disponibilidade de outro. Além disso, o risco de “quebra” do padrão estético-funcional pela contratação de empresas diversas é reduzido pelo nível de detalhamento das especificações.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 1 - LOTES:

Lote 1			
Item	Quant.	Especificação do Item	Unidade
1	87	<p><b>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL 2000x900x420</b></p> <p>Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 900mm largura x 420 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas;</p>	Unidade
2	10	<p><b>ROUPEIRO 4 PORTAS</b></p> <p>Roupeiros de aço contendo 04 portas, confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base possui sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 134 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P).	
3	10	<b>BANCOS DE AÇO</b> Bancos com medidas aproximadas: 900 x 400 x 400mm (L x A x P). Estrutura em tubos metalon seção mínima 40x40x1,20, montado em um único bloco, com solda tipo mig, sem escórias e ou imperfeições. Assento em formato de sarrafos em madeira ecológica imitando madeira. Acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização para receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Possuir todos os parafusos e perfis necessários para a montagem.	Unidade

Lote 2			
Item	Quant.	Especificação do Item	Unidade
1	17	<b>ARMÁRIO APARADOR TIPO CREDENZA COM 4 PORTAS</b> Armário Baixo, nas dimensões aproximadas de 740(h) X 1600(l) X 500(p) mm, com 4 (quatro) portas, sendo 2 módulos com 2(duas) portas em cada módulo, com tampo e base única e 1 (uma) prateleira central em cada modulo, confeccionado de acordo com projeto técnico e com a seguinte composição: ESTRUTURA: Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão(BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável, , acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia., e laterais e fundo em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente em cor a ser definida e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hot-melt. Fundo deverá ser faceado nas laterais sem emendas. Mão francesa nas laterais superiores e inferiores, fixando o tampo e o fundo, garantindo o reforço lateral e	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 135 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>durabilidade, confeccionado em aço e fixado através de parafusos de fácil montagem e desmontagem. PRATELEIRAS: 1 (uma) prateleiras ajustáveis em cada corpo, confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Com sistema de regulagem de alturas de 32mm em 32mm aproximadamente, fixadas através de 4 pinos de aço. PORTAS: 4 (quatro) portas confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Dobradiças do tipo ZAMAK (liga metálica) com ângulo de abertura de 270º, duas para cada porta. Fechaduras com sistema de travamento superior, inferior e central tipo Cremona, com 2 chaves dobráveis, impedindo acidentes e quebra. Acompanha puxador metálico na cor preta; tipo alça. LATERAIS E FUNDOS confeccionados em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. BASE: Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	
2	5	<p><b>ARMÁRIO APARADOR DUPLO TIPO CREDENZA COM 3 PORTAS</b></p> <p>Armário Baixo, nas dimensões aproximadas de 740(h) X 1200(l) X 500(p) mm, com 3 portas, sendo 01 módulo com 01 (uma) porta e outro módulo com 02 (duas) portas, com tampo e</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 136 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

base única e 1 (uma) prateleira central em cada módulo, confeccionado de acordo com projeto técnico e com a seguinte composição: ESTRUTURA: Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente estável, acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia., e laterais e fundo em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente em cor a ser definida e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hotmelt. Fundo deverá ser faceado nas laterais sem emendas. Mão francesa nas laterais superiores e inferiores, fixando o tampo e o fundo, garantindo o reforço lateral e durabilidade, confeccionado em aço e fixado através de parafusos de fácil montagem e desmontagem. PRATELEIRAS: 2 (duas) prateleiras ajustáveis, sendo 01 (uma) em cada corpo, confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Com sistema de regulagem de alturas de 32mm em 32mm aproximadamente, fixadas através de 4 pinos de aço. PORTAS: 3 (três) portas confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Dobradiças do tipo ZAMAK (liga metálica) com ângulo de abertura de 270º, duas para cada porta. Fechaduras com sistema de travamento superior, inferior e central tipo Cremona, com 2 chaves dobráveis, impedindo acidentes e quebra. Acompanha puxador metálico na cor preta; tipo alça. LATERAIS E FUNDOS confeccionados em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”,

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 137 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. BASE: Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	
3	2	<p><b>ARMÁRIO DE PRONTUÁRIO ENFERMAGEM</b></p> <p>Medidas aproximadas: 2400 x 350 x 650mm. Estrutura confeccionada com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de acordo com as normas abnt. A fixação deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas nas faces para travamento. Com nichos abertos para acomodação de prontuários e ou documentos similares.</p>	Unidade
4	5	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200 MM</b></p> <p>MESA REUNIÃO CIRCULAR, Medidas aprox.: 1200x740 (DXA). Tampo: Superfície sobreposta à estrutura, em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizada em ambas as faces; borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm em todo o perímetro, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixada à estrutura da mesa por meio de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura Metálica: Sustentação do tampo através de estrutura de aço em forma de "X"; coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" (101,60 mm) de diâmetro em chapa 16 (1,50 mm) de espessura. Quatro travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa 18 (1,20 mm) de espessura. E quatro travamentos inferiores em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço 14</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 138 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		(1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa. Rebites de repuxo de aço colocados para adaptação dos reguladores de nível. Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização para receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.	
5	44	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 x 470 x 600 mm (LXPXA).</b></p> <p>Tampo: Em MDP, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Gaveta: Deverá possuir (04 gavetas) com altura interna útil mínima de 70mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,60mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x A 35 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela de cada lado. Auto-travante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 30 kg por gaveta. As gavetas deverão ter sua forma e construção com laterais em aço nos quatro lados e fundo, sendo que a frente deverá ter rebaixo no aço em formato redondo, impedindo eventuais acidentes, Frentes das gavetas: Deverão ser em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot-melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores em metal tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento aço escovado. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, internos e fixados a frente das gavetas em aço com rebaixo para eles. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).</p> <p>O tampo superior deverá contar na parte frontal com tubo metálico de no mínimo ½ polegada, com pintura epóxi pó com os mesmos tratamentos de superfície já citados, fixados nas laterais do gaveteiro, que sobreporão o tampo, com também o fundo, permitindo assim a utilização do tampo sem eventuais quedas de objetos, com aproximadamente 30mm.</p> <p>Nas gavetas superiores deverão ter acessório de PVC ou vacuum forming para porta objetos, apoiados nas laterais para movimentação para frente ou fundo; Corpo: Deverão ser compostos por 02 laterais mais altas, 01 fundo mais alto e 01 tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 139 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot-melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. colagem PUR devidamente comprovada, garantindo e observando a devida impermeabilização, A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno	
6	106	<b>GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS</b>  Dimensão aproximada 31 x24,5x44,5 cm (laxp): laterais, fundo confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. frente das gavetas confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. a fechadura deverá ser fixada na gaveta superior, com sistema de fechamento simultâneo de todas as gavetas. gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 5%). corrediças deverão ser com corrediças de aço estampado com roldanas de nylon. os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. corpos das gavetas confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima.	Unidade
7	1	<b>MESA DE REUNIÃO EM FORMATO "U" 13 LUGARES</b>  Medidas aproximadas: 5400x2000x740mm.  Tampos com formato retangular confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular kgf/cm <sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm <sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial kgf/cm <sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo.Travessa: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 140 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. a fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Estruturas metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. coluna única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda mig não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo m6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
8	1	<p><b>TABLADO 8600x2500x150mm</b></p> <p>Executados em módulos, confeccionados em MDF ULTRA, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 141 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>superficial kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio, com travessas de sustentação em metalon secção mínima de 20x20x1,50mm, ou estrutura em madeira maciça tipo eucalipto. Após a montagem dessa estrutura, o tablado em MDF terá acabamento alinhado para posterior colocação de carpete. Será procedida rigorosa seleção das peças, não será permitido uso de madeira com sinais de ataque de insetos, nós ou rachaduras. A madeira deverá estar perfeitamente seca em estufa, aplainada e peças uniformes. Revestimento em carpete para alto tráfego, com espessura mínima de 4mm, padrão Beaulieu tufting bouclê ou equivalente, anti fúngico e anti-chamas, para uso comercial moderado, com espessura total mínima de 4mm e inflamabilidade de acordo com a norma ASTM 2859. Cor a definir com a equipe de fiscalização. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
9	1	<p><b>BALCÃO RECEPÇÃO 5 POSTOS DE TRABALHO</b></p> <p><b>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</b></p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 142 de 148



10	2	<p><b>BALCÃO RECEPÇÃO 3 POSTOS DE TRABALHO</b></p> <p><b>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</b></p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	Unidade
11	3	<p><b>BALCÃO RECEPÇÃO 2 POSTOS DE TRABALHO</b></p> <p><b>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</b></p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo.</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
12	1	<p><b>BALCÃO RECEPÇÃO 1 POSTO DE TRABALHO</b></p> <p>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	Unidade
13	5	<p><b>BALCÃO ALTO DE INFORMAÇÕES 2 POSTOS DE TRABALHO</b></p> <p>Medidas aproximadas por posto: 1200x600x1100/750mm (L x P x H1/H2)</p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1200 (l) x600 (p) x 1100mm (h1) 750 mm (h2), dotado de 1 (um) balcão com altura de 1100mm, e 1 balcão com altura de 750mm para atendimento a portadores de necessidades especiais; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 144 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros) em cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
14	700	<p><b>SUPORTE ERGONOMICO PARA PÉS</b></p> <p>Dimensões aproximadas: 114 x 435 x 315mm (A x L x P)</p> <p>Com superfície e base antiderrapantes, inclinável e modelo ergonômico. O Apoio Para Pés é um modelo que atende à Norma NR 17, estabelecida pelo Ministério do Trabalho, que visa o maior conforto e ergonomia no ambiente de trabalho, para que não ocorra qualquer dano à saúde devido à permanência de membros superiores por tempo prolongado em uma mesma posição. Além de proporcionar saúde e bem-estar, o apoio para os pés ergonômico é produzido em material resistente poliestireno de alto impacto na cor preta. Confeccionado em poliestireno de alto impacto, esse Suporte para Pés tem como característica aliar ergonomia com leveza e durabilidade dos materiais utilizados. Sua plataforma possui como principais características superfície antiderrapante, base antiderrapante em PVC e ajuste natural de inclinação, à qual proporciona grande conforto ao usuário.</p>	Unidade

Lote 3			
Item	Quant.	Especificação do Item	Unidade
1	30	Cadeira Fixa com braços	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 145 de 148



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>Cadeira Fixa com braços, base definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm, com espessura de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Ambos são fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>Assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garrinseiras nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliisocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m<sup>3</sup>podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 40 mm.</p> <p>O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm de largura e 450 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno).</p> <p>Encosto constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura. a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% poliéster fixada à moldura. Essa por sua vez é fixada na estrutura por meio de parafusos para plástico. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada.</p> <p>A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura.</p>	
2	10	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO EM TELA DE TERMOPLÁSTICO</b></p> <p>Base em forma de pentágono, com diâmetro de 690 mm e ser constituída com cinco pés de apoio com formato piramidal e acabamento texturizado. Deve ser fabricada em termoplástico em poliamida com aditivo com 30% de fibra de vidro.</p>	Unidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 146 de 148



A coluna a gás deve ser fabricada com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono com curso de 115 mm. Possuir rodízios, com 50 mm de diâmetro fabricados em poliamida Mecanismo: deve ser fabricado em aço em chapas de 3 mm de espessura. Deve possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que deve travar e destravar o movimento de reclinção do encosto. Deve possuir os seguintes recursos: - Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. - Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não deve liberar o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. - Opção de livre flutuação, onde o encosto deve encontrar-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo.

Assento: Estrutura deve ser injetada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro onde deve ser fixada uma almofada de espuma com densidade controlada de no mínimo 40 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto deve ser revestido com tecido poliéster, com dimensões de 479 mm de largura e 468 mm de profundidade.

O apoio de braço deve possuir regulagem de altura com 70mm de curso, dispostos em 8 posições definidas, que devem se dar pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço já o restante dos componentes devem ser fabricados em termoplástico de engenharia.

O encosto deve possuir estrutura de suporte da tela na configuração em forma de X, e ser fabricada em termoplástico de engenharia reforçada com fibra de vidro. A tela deve ser fabricada em termoplástico de engenharia. As dimensões gerais do encosto devem ser de aproximadamente 557 mm de largura e 658 mm de altura.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**10.1** Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da aquisição, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 11. CRITÉRIOS E PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE

**11.1** Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, serão aplicados os critérios abaixo descritos, sem prejuízo de outras normas que se fizerem necessárias ao cumprimento dos serviços prestados:

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Decreto Nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, que trata da exploração de florestas e de formações sucessoras;
- b) Rastreabilidade e origem dos insumos de madeira;
- c) Qualificação técnica dos produtos: Todo mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), comprovada por relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. O relatório deve incluir documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo para identificação precisa do modelo ou linha do produto.
- d) Documentação de ensaio e constituição do produto;
- e) Laudo de ergonomia conforme NR-17;
- f) O edital deve exigir laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia.
- g) A empresa fornecedora deve obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e segurança do trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**12.1** Os estudos preliminares evidenciaram que aquisição dos mobiliários, com montagem e instalação, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

**12.2** Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é licitação, que atende aos padrões e preços de mercado.

**12.3** Diante do exposto, **DECLARO A VIABILIDADE** da contratação pretendida do ponto de vista técnico e orçamentário.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 9.899/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 148 de 148